



Número: **0052404-58.2018.8.13.0390**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado**

Última distribuição : **16/02/2022**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>ALEX SANDRO DE SOUZA (RÉU/RÉ)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8404672995	16/02/2022 15:03	<a href="#">Certidão de Digitalização</a>	Petição Inicial
8404673000	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 1- Denúncia</a>	Denúncia
8404673003	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 2- Outros</a>	Outros documentos
8404673005	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 3- Outros</a>	Outros documentos
8404673008	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 4- Outros</a>	Outros documentos
8404673011	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 5- Outros</a>	Outros documentos
8404673012	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 6- Outros</a>	Outros documentos
8404673013	16/02/2022 15:03	<a href="#">Parte 7- Recebimento da Denúncia</a>	DESPACHO
8404673014	16/02/2022 15:03	<a href="#">Relação de Bens [ Juntada ]</a>	Outros documentos
8427098046	17/02/2022 13:18	<a href="#">Relação de Bens Apreendidos</a>	Relação de Bens Apreendidos
8427098056	17/02/2022 13:18	<a href="#">Relação de Bens [ Juntada ] 52404</a>	Outros documentos
8433493068	17/02/2022 16:13	<a href="#">Comprovante de Fiança</a>	Comprovante de Fiança
8433493080	17/02/2022 16:13	<a href="#">fianca</a>	Comprovante de Fiança
9555761397	20/07/2022 11:07	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9563365723	28/07/2022 17:01	<a href="#">MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES</a>	Manifestação da Promotoria
9573088525	04/11/2022 15:35	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9700141213	17/01/2023 13:54	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
9700165600	17/01/2023 14:29	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
9700168639	17/01/2023 14:29	<a href="#">folha de comparecimento Alex Sandro</a>	Outros documentos
9700173339	17/01/2023 14:31	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9702164807	19/01/2023 15:36	<a href="#">MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES</a>	Manifestação da Promotoria
9706885410	25/01/2023 15:22	<a href="#">Juntada</a>	Juntada
9706889312	25/01/2023 15:22	<a href="#">Mandado 0052404-58.2018.8.13.0390</a>	Mandado
9709007623	27/01/2023 15:45	<a href="#">Juntada</a>	Juntada
9709007624	27/01/2023 15:45	<a href="#">Termo de restituição 0052404-58-2018.8.13.0390</a>	Outros documentos
9723819782	29/06/2023 14:04	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9863375778	13/07/2023 09:54	<a href="#">Certidão Criminal</a>	Certidão Criminal
9863409704	13/07/2023 09:56	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9881948824	02/08/2023 17:17	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9895506788	17/08/2023 17:34	<a href="#">MPMG-Parecer</a>	Parecer
9896516555	18/08/2023 17:44	<a href="#">Sentença</a>	Sentença

9898147962	21/08/2023 12:16	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9898147017	21/08/2023 12:19	<a href="#">Certidão Criminal</a>	Certidão Criminal
9899069612	22/08/2023 08:44	<a href="#">MPMG-Ciente de Sentença Extintiva por Outras Causas</a>	Ciência
9906935939	30/08/2023 12:15	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>	Certidão Trânsito em Julgado
10044699300	28/09/2023 17:40	<a href="#">Destinação Final de Bens Apreendidos</a>	Destinação Final de Bens Apreendidos
10044708452	28/09/2023 17:41	<a href="#">Destinação Final de Bens Apreendidos</a>	Destinação Final de Bens Apreendidos
10049900254	29/09/2023 11:21	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
10051287805	29/09/2023 13:30	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10054121450	29/09/2023 14:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
10095964200	23/10/2023 11:58	<a href="#">MPMG-Devolve fiança_Alex Sandro</a>	Manifestação da Promotoria
10099280094	25/10/2023 15:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10150979281	17/01/2024 14:50	<a href="#">Juntada</a>	Juntada

Segue IP nº 635/2018 virtualizado, de acordo com os parâmetros do SISCOM.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCÉLENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACHADO/MG.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de V. Exa. oferecer DENÚNCIA, pelos motivos adiante aduzidos, contra:

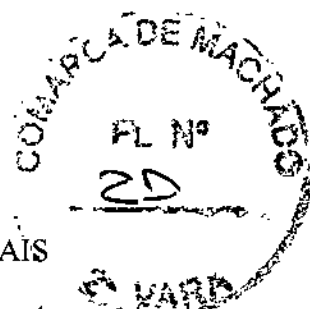
ALEX SANDRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 1 de abril de 1988, natural de Machado/MG, filho de José Antônio de Souza e Neuza Maria Xavier de Souza, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, 110, bairro Vila Centenário, nesta cidade.

Consta do procedimento incluso que o denunciado, conduziu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool.

Segundo apurado, em 13 de outubro de 2018, às 19 h e 30 min, o denunciado, sob o efeito de substância alcoólica, tirou o carro de sua garagem sem observar a via pública e colidiu contra a lateral do carro da vítima Renan de Lima Barra Mansa.

Consta nos autos que o denunciado apresentava olhos avermelhados, forte hálito etílico e agressividade no momento em que foi abordado e durante atendimento médico.

Isto posto, estando o denunciado Alex Sandro de Souza incurso nas sanções do art. 306 e 306 §2º do Código de Trânsito Brasileiro, c/c art. 5º, II, anexo II, da Resolução 432/2013 do Contran, requerendo que, recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo penal, observando o procedimento previsto nos arts. 394 do Código de Processo Penal, citando-se o denunciado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, deve-se designar audiência de instrução e julgamento, para oitiva das testemunhas abaixo arroladas, e interrogatório do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

denunciado, prosseguindo-se nos demais atos processuais até sentença final condenatória.:

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. Renan de Lima Barra Mansa (vítima);
2. Emerson Bilac Palma (condutor).

Machado, 8 de maio de 2019.

*VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA.*  
Promotora de Justiça.



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61.

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

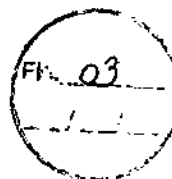
APFD

0052404-58.2018

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Às 02h e 10min de 13 de Outubro de 2018, presente o(a) Dr(a). ISMAEL JERONIMO SOARES, Autoridade Policial competente, compareceu a esta Unidade Policial o(a) CONDUTOR(A) **EMERSON BILAC PALMA**, nacionalidade Brasileira, natural de BRASÓPOLIS, nascido(a) aos 05 de Abril de 1976, filho(a) de SEBASTIANA APARECIDA PALMA e JOSINO BILAC PALMA, RG nº 10440246, Ensino médio completo (2º grau), com endereço no(a) AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS, 326, bairro JARDIM CHAMONIX, MACHADO - MG, telefone (35)3295-5089. Aos costumes, disse: disse nada. Compromissado, na forma da Lei, sabendo ler e escrever, e, perguntado sobre os fatos, respondeu QUE foram acionados pois havia ocorrido um acidente de trânsito, e estava ocorrendo atrito entre as partes; que, compareceram local sendo feito contato com Renan que estava conduzindo o veículo VW/gol, placas EBE-4335, que relatou estar transitando pela rua Airton Rodrigues Leite sentido Praça SÃO Benedito e defronte ao número 157 o veículo VW/gol, placa GVF-1495, saiu da garagem em marcha ré ocorrendo a colisão entre os veículos, que resultou danos materiais em ambos os veículos; que, o condutor Alex de momento evadiu do local do acidente recolhendo o veículo para interior da garagem, se negando a fazer qualquer acordo se portando de maneira exaltada e gressivo, aparentando estar embriagado; que, Alex foi chamado em sua residência atendendo do alpendre, onde indagado se recusou a falar do fato e fornecer seus dados pessoais, percebido sua visível embriaguez foi dado voz de prisão ao mesmo pelo crime de dirigir sob influência de álcool e evadir do local de acidente; que, com irritação e exaltado, Alex desacatou os integrantes da guarnição policial dizendo seus bosta, merdas do inferno, filhos da puta vão prender o demônio, sendo abordado na área do alpendre pelo ato de sua prisão se fez resistente mediante agressão física de chutes e socos tendo que ser contido com técnicas de imobilização e torção de articulações onde só assim foi possível ser contido e algemado; que, autor em sua resistência teve escoriações onde foi encaminhado unidade de saúde conforme ficha médica do atendimento prontuário 32185/12 registro 00616272; que, da ação do autor vitimou o declarante com escoriações no terceiro dedo da mão direita onde foi atendido conforme ficha médica prontuário 29181/11 registro 00616273 anexa; que, a Sra Wysttane, esposa do autor indagada relatou que o mesmo fez uso de bebida alcoólica cerveja durante todo o dia e por isso deve ter fugido do local com o veículo e exaltado com o outro condutor, desacatado os policiais, requisitado documentos do autor e o veículo, esta fez liberação do veículo que foi escondido na garagem com fechamento do portão e apresentou CNH De Alex; que por situação de crime, autor ter tentado omitir veículo que se encontra com licenciamento atrasado foi o

Página 1 de 2



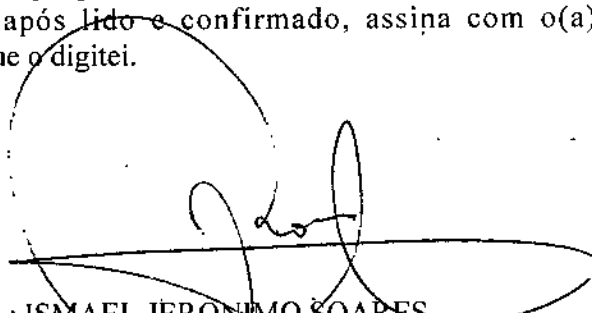
**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTÃO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

**Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61**

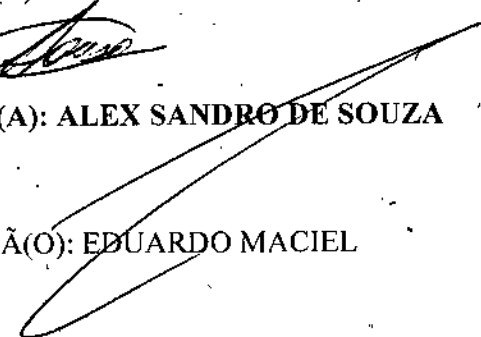
**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

veículo apreendido e guinchado pelo serviço de guincho mapa e a CNH apreendida; que, Sra Anny passageira do Gol, placa EBE-4335 testemunhou os fatos; que, o autor foi acompanhado da advogada Graziela Emilio Moreira, que foi requisitada pela família, a qual orientou o autor a não manifestar nenhuma versão, fato que o autor aceitou, ainda durante registro do boletim advogada Sra Graziela ficou em conversa com as partes envolvidas Renan e Anny para estes terem acordo do dano gerado no acidente e não manifestar suas versões de testemunha, sendo orientada advogada quanto aos preceitos legais da condição das testemunhas e do boletim; que, foram lavrados atos pertinentes infrações;. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, o qual, após lido e confirmado, assina com o(a) CONDUTOR(A) e comigo, Escrivã(o) que o digitei.

  
AUTORIDADE POLICIAL: ISMAEL JERONIMO SOARES

  
CONDUTOR(A): EMERSON BILAC PALMA

  
CONDUZIDO(A): ALEX SANDRO DE SOUZA

  
ESCRIVÃ(O): EDUARDO MACIEL



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**APFD**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Passou a Autoridade Policial a proceder à oitiva da primeira TESTEMUNHA, **ANNY DA SILVA ROCHA**, nacionalidade Brasileira, natural de MACHADO, nascido(a) aos 11 de Março de 1997, filho(a) de APARECIDA HELENA DA SILVA e RALPH BISCARO ROCHA, RG nº 19857833, Ensino médio completo (2º grau), com endereço no(a) RUA SAO MARCOS, 436, bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, MACHADO - MG, telefone . Aos costumes, disse: disse nada. Compromissada, na forma da Lei, sabendo ler e escrever e, inquirida sobre os fatos, respondeu QUE estava de passageira no veículo que estava sendo conduzido por Renan; que, Alex retirou o veículo da garagem sem ter observado a via, e por isso o veículo em que ele estava colidiu na lateral do veículo de Renan; que, Renan tentou conversar com Alex para fazerem um acordo; que, não houve acordo pois Alex estava bastante exaltado, e por isso acionaram a polícia militar; que, antes da chegada dos policiais Alex colocou o veículo dele na garagem e trancou o portão; que, a declarante ficou dentro do carro quando os policiais chegaram, e por isto não viu se Alex desacatou os policiais; que, não é capaz de dizer se Alex apresentava sinais de embriaguez; que, a advogada Graziela disse a depoente que ela não era obrigada a acompanhar os policiais militares até Alfenas; que, em nenhum momento Graziela pediu para a depoente para mudar a versão dos fatos; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, o qual, após lido é confirmado, assina com a TESTEMUNHA e comigo, Escrivã(o) que o digitei.

AUTORIDADE POLICIAL: ISMAEL JERONIMO SOARES

*Anny da Silva Rocha*  
TESTEMUNHA: ANNY DA SILVA ROCHA

*Alex Sandro de Souza*  
CONDUZIDO(A): ALEX SANDRO DE SOUZA

Página 1 de 2

Fl. 305

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**APFD**

### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Passou a Autoridade Policial a proceder à oitiva da segunda TESTEMUNHA, **RENAN DE LIMA BARRA MANSA**, nacionalidade Brasileira, natural de MACHADO, nascido(a) aos 13 de Dezembro de 1991, filho(a) de MARIA ANGELA LIMA BARRA MANSA e GERALDO BARRA MANSA JUNIOR, CPF nº 18588113, Ensino médio completo (2º grau), com endereço no(a) RUA SAO MARCOS, 436, bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, MACHADO - MG, telefone (35)988-269-335. Aos costumes, disse: disse nada. Compromissada, na forma da Lei, sabendo ler e escrever e, inquirida sobre os fatos, respondeu QUE estava conduzindo seu veículo pela Avenida Airton Rodrigues Leite, sendo que Alex tirou o veículo dele sem observar a via e por isso o veículo em que ele estava colidiu com a lateral do veículo do declarante; que, tentou entrar em acordo com Alex, mas ele ficou nervoso e não teve acordó; que, Alex guardou o veículo na garagem e trancou o portão; que, os policiais entraram na residência de Alex, que fica no segundo andar, e o depoente ficou na rua, e por isso não é capaz de dizer se Alex desacatou os policiais militares; que, não é capaz de informar se Alex apresentava sinais de embriaguez; que, em nenhum momento a advogada Graziela pediu para o depoente mudar a versão dos fatos. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, o qual, após lido e confirmado, assina com a TESTEMUNHA e comigo, Escrivã(o) que o digitei.

AUTORIDADE POLICIAL: ISMAEL JERONIMO SOARES

*Renan de Lima B. Mansa*  
TESTEMUNHA: RENAN DE LIMA BARRA MANSA

*Alex Sandro de Souza*  
CONDUZIDO(A): ALEX SANDRO DE SOUZA

Página 1 de 2



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS'

fl.

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**APFD**

### **ÀUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Passou a Autoridade Policial a proceder à oitiva da terceira TESTEMUNHA, **WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS**, nacionalidade Brasileira, natural de MACHADO, nascido(a) aos 21 de Maio de 1988, filho(a) de CLAUDET DA SILVA RIBEIRO e EDSON CANDIDO RIBEIRO, CPF nº 16550960, Ensino médio completo (2º grau), com endereço no(a) RUA AIRTON RODRIGUES LEITE, 157, bairro CENTRO, MACHADO - MG, telefone (35)988-724-329. Aos costumes, disse: disse ser esposa de Alex. Compromissada, na forma da Lei, sabendo ler e escrever e, inquirida sobre os fatos, respondeu QUE ontem, por volta da uma da tarde seu marido Alex consumiu três latas de cerveja; que, no momento da colisão Alex já estava em seu estado normal; que, Alex ficou nervoso com a colisão; que, Alex ficou nervoso, porque os policiais chutaram o portão da residência; que em nenhum momento Alex desacatou os policiais; que, Alex tem o costume de falar alto; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, o qual, após lido e confirmado, assina com a TESTEMUNHA e comigo, Escrivã(o) que o digitei.

  
AUTORIDADE POLICIAL: ISMAEL JERONIMO SOARES

*Wysttane Ap R. Ribeiro Dias*  
TESTEMUNHA: WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS

  
CONDUZIDO(A): ALEX SANDRO DE SOUZA

  
ESCRIVÃ(O): EDUARDO MACIEL

Página 1 de 1



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**APFD**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Passou a Autoridade Policial a coletar as informações do primeiro CONDUZIDO(A), **ALEX SANDRO DE SOUZA**, Solteiro, nacionalidade Brasileira, natural de MACHADO, nascido(a) ao 01 de Abril de 1988, filho(a) de NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA e JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG nº 12865784 / SSP, Ensino fundamental incompleto (8 anos estudo), ESTUDANTE, com endereço no(a) RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000, telefone (0)0295-6296. Sabendo ler e escrever, o conduzido foi cientificado pela Autoridade Policial quanto a seus direitos e garantias fundamentais do art.5º da CRF/88, dentre eles, o de ficar calado, a assistência de Advogado e de seus familiares; o de ter sua integridade física e moral respeitadas; à identificação dos responsáveis pela sua prisão/apreensão e interrogatório; o direito de ter sua prisão/apreensão comunicada à pessoa que indicar, qual seja, seus familiares tem conhecimento da sua prisão;.. que, ontem quando estava tirando seu veículo da garagem não observou à via, e seu veículo acabou colidindo na lateral do veículo de Renan;que, ficou nervoso, pois houve um começo de tumulto, e por isso tornou a guardar seu veículo na garagem;que, alega que ontem por volta da uma hora da tarde ingeriu três latas de cerveja;que, a colisão ocorreu por volta das dezenove horas, e já não estava sob efeito de álcool;que, em nenhum momento desacatou os policiais militares;que, alega que um dos policiais chutou o portão da sua residência, e por isso ficou muito nervoso;que, tem a mania de falar alto, e acredita que os policiais interpretaram isso como desacato;que, em nenhum momento resistiu a prisão, apenas não concordou de ser algemado dentro da sua casa, pois seus filhos estavam presentes, inclusive um de seus filhos é artista;que, o policial militar Emerson Bilac bateu duas vezes a cabeça do declarante na parede;que, foi levado ao pronto socorro, e lá os policiais pediram para o médico constar que o declarante estava com hálito etílico;que, na presença do declarante o médico disse aos policiais que não sentiu que o declarante estava com hálito etílico;que, o declarante tem problemas na vista e constantemente seus olhos estão vermelhos;que, trabalha como motorista de carreta, e recebe mais ou menos quatrocentos reais por viagem;que, já foi preso em flagrante por estar dirigindo embriagado, e na época pagou fiança e foi liberado, e posteriormente foi absolvido e recebeu de volta o dinheiro da fiança;que, tomou conhecimento que foi arbitrado fiança no valor de três mil reais, e alega que tem condições de efetuar o pagamento. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, o qual, após lido e confirmado, assina com os CONDUZIDO(A) e comigo, Escrivã(o) que o digitei.





**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

AUTORIDADE POLICIAL: ISMAEL JERONIMO SOARES

CONDUZIDO(A): ALEX SANDRO DE SOUZA

ESCRIVÃ(O): EDUARDO MACIEL



fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**DESPACHO RATIFICADOR**

O autor foi capturado na condução de veículo automotor após ter causado acidente, sem vítimas. Após ingerir bebida alcoólica o autor teria levado o veículo a via pública e gerado a colisão com outro veículo. Com a chegada da PM foi possível constar que o autor apresentava sinais característicos de embriaguez, conforme apresentado em laudo próprio, o que possui valor probatório suficiente para a tipificação do crime. Crimes de menor potencial ofensivo também foram praticados pelo autor, sendo desacato e resistência, o que deverá fazer parte de TCO próprio, suscetível de medidas despenalizadoras das Lei 9.099/95, motivo pelo qual serão desconsiderados em sede de flagrante.

No que se refere ao envolvimento da advogada do conduzido em atos impróprios, no caso, o induzimento à prática de falso testemunho, destaca-se que em tese é plenamente possível o enquadramento da conduta, conforme copiosamente vem decidindo os tribunais pátrios: PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ADVOGADO. CRIME DE FALSO TESTEMUNHO. PARTICIPAÇÃO POR INDUZIMENTO. POTENCIALIDADE LESIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CRIME PRINCIPAL. IRRELEVÂNCIA. QUESTÕES CONTROVERTIDAS. IMPROPRIEDADE DO WRIT. A jurisprudência e a doutrina autorizadas proclamam o entendimento de que no crime de falso testemunho é admissível a coautoria do advogado que induz o depoente a proclamar a falsa afirmação. Precedente (RESP nº 200.785/SP, Rel. Min. Felix Fischer, in DJ de 21.08.2000, pág. 159).

O delito tipificado no artigo 342 do Código Penal é classificado como crime de mão-própria, sendo a execução do delito de caráter eminentemente pessoal. No entanto, o agente que instiga ou induz testemunha a prestar falso testemunho sobre fato relevante deve por ele responder como partícipe. Improcede o pleito absolutório se dos autos desponha conjunto probatório robusto e consistente, acerca da autoria e materialidade dos fatos (AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.342.447 - MS (2018/0205201-0) RELATOR MINISTRO FELIX FISCHER, 25/09/2018).

Contudo, não houve sequer início da execução do delito, não sendo possível se falar em crime. Ademais, a doutrina, como Cezar Bittencourt, entende majoritariamente que via de regra não é possível a tentativa, exceto quando for o testemunho prestado por escrito. Em sentido contrário, Magalhães Noronha ensina que a tentativa nesse tipo de crime é inadmissível (CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 594).

Página 1 de 3



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

**Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61**

**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

Segue outro julgado: É pacífico o entendimento desta Corte Superior no sentido de que o crime de falso testemunho é de natureza formal, consumando-se no momento da afirmação falsa a respeito de fato juridicamente relevante, aperfeiçoando-se quando encerrado o depoimento, podendo, inclusive, a testemunha ser autuada em flagrante delito (HC 208.576/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 04/10/2011, DJe 13/10/2011).

Assim, ao menos em sede preliminar, no âmbito do APFD, não há indícios de prática de falso testemunho por parte da advogada do conduzido. Porém, não tem a mesma sorte o conduzido, para quem os elementos informativos apontam para a autoria e materialidade, sobretudo com supedâneo nos depoimentos das testemunhas.

**RATIFICO** a prisão de **ALEX SANDRO DE SOUZA** como incurso no(s) artigo(s) art. 306 da Lei 9503/97.

Considerando o artigo 326 do CPP, incluindo o fato de possuir maus antecedentes pelo mesmo crime de embriaguez ao volante, fica a fiança arbitrada em R\$ R\$ 3.000,00 para **ALEX SANDRO DE SOUZA**.

Isto posto, determino ao(à) Sr(a). Escrivã(o), após atuar o APFD, a adoção das seguintes providências:

I - Expedir Nota de Culpa e Termo de Garantias Constitucionais ao(s) autuado(s), com o respectivo ciente;

II - Comunicar a(s) prisão(ões) do(s) autuado(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA** à(s) pessoa(s) por ele(s) indicada(s);

III - Comunicar, via Ofício, ao Juízo da Comarca de MACHADO a autuação do(s) conduzido(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA**;

IV - Comunicar, via Ofício, à Defensoria Pública da Comarca de MACHADO a autuação do(s) conduzido(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA**;

V - Comunicar, via Ofício, ao Ministério Público da Comarca de MACHADO a autuação do(s) conduzido(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA**;

VI - Expedir Guia(s) de Encaminhamento do(s) autuado(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA** à(s) unidade(s) prisional(ais) onde deverá(ão) ficar preso(s), podendo o(s) autuado(s) **ALEX SANDRO DE SOUZA** ser(em) colocado(s) em liberdade mediante o recolhimento do valor da fiança arbitrada e/ou assinatura do respectivo termo de fiança;

VII - Proceder à apreensão do(s) objeto(s) arrecadado(s);

VIII - Juntar boletim de ocorrência;

IX - Juntar Folha de Antecedentes Criminais;



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

CUMPRA-SE.

Alfenas, 13 de outubro de 2018.

  
**ISMAEL JERONIMO SOARES**  
Delegado(a) de Policia - MASP m1330855  
Autoridade Policial



#12

fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**NOTA DE CULPA E DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS  
CONSTITUCIONAIS**

O(A) Dr.(a) ISMAEL JERONIMO SOARES Delegado(a) do(a) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS comunica a ALEX SANDRO DE SOUZA, filho(a) de JOSE ANTONIO DE SOUZA e de NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA, nascido(a) em: 01/04/1988, natural de MACHADO, RG 12865784, Secretaria Estado da Segurança Publica, residente e domiciliado em RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000, que se acha preso(a) em flagrante delito pelo(s) crime(s) previstos no(s) art. 306 da Lei 9503/97, praticado na cidade de MACHADO, em face de A COLETIVIDADE, tendo deposto no respectivo auto como condutor EMERSON BILAC PALMA, pelo que vai ser processado(a) na forma da lei.

Que o artigo 5º da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

- O respeito à sua integridade física e moral;
- O direito de permanecer calado, sendo-lhe assegurada assistência da família e de advogado;
- A comunicação imediata desta prisão ao Juiz competente, à Defensoria Pública, caso não possa prover as despesas com advogado e à sua família ou a uma pessoa por ele indicada;
- A identificação dos responsáveis por sua prisão e interrogatório policial.

**ISMAEL JERONIMO SOARES**  
Delegado(a) de Polícia - Masp: m1330855

Recebi a 1ª via da presente nota de culpa e de ciência das garantias constitucionais.

ALFENAS, 13 de Outubro de 2018

Autuado(a):

*Alex Sandro de Souza*

Fl. 13

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

Alfenas, 13 de outubro de 2018.

MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da Vara Criminal,

Comunico a V. Exa. que ALEX SANDRO DE SOUZA, filho(a) de JOSE ANTONIO DE SOUZA e de NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA nascido(a) em 01/04/1988, natural de MACHADO, RG 12865784, Nº Prontuário 2558394, residente e domiciliado no(a) RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADÃO - MG, CEP 37750000, foi preso(a) e autuado(a) em flagrante delito, pelo cometimento do(s) crime(s) previstos no(s) art. 306 da Lei 9503/97. Consta nos autos como condutor(es) EMERSON BILAC PALMA e como testemunha(s) GRAZIELA EMÍLIO MOREIRA, ANNY DA SILVA ROCHA, WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS, RENAN DE LIMA BARRA MANSA.

O Despacho Ratificador foi efetivado no dia 13/10/2018, às 03:25.

Atenciosamente,

ISMAEL JERONIMO SOARES  
DELEGADO DE POLICIA  
Masp: m1330855

Exmo(a). / Ilmo(a) Sr(a).

MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da Vara Criminal da Comarca de MACHADO  
MACHADO - MG



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

fl.  
**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARFCIDA - ALFENAS

**Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61**

**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

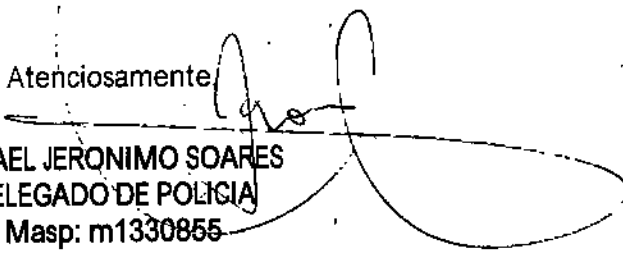
Alfenas, 13 de outubro de 2018.

Defensor(a) Público(a) ,

Comunico a V. Exa. que ALEX SANDRO DE SOUZA, filho(a) de JOSE ANTONIO DE SOUZA e de NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA nascido(a) em 01/04/1988, natural de MACHADO, RG 12865784, Nº Prontuário 2558394, residente e domiciliado no(a) RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000, foi preso(a) e autuado(a) em flagrante delito, pelo cometimento do(s) crime(s) previstos no(s) art. 306 da Lei 9503/97. Consta nos autos como condutor(es) EMERSON BILAC PALMA e como testemunha(s) GRAZIELA EMILIO MOREIRA, ANNY DA SILVA ROCHA, WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS, RENÂN DE LIMA BARRA MANSA.

O Despacho Ratificador foi efetivado no dia 13/10/2018, às 03:25.

Atenciosamente,

  
**ISMAEL JERONIMO SOARES**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
**Masp: m1330855**

Exmo(a). / Ilmo(a) Sr(a).

Defensor(a) Público(a) da Comarca de MACHADO  
MACHADO - MG

Fl. 15

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

Alfenas, 13 de outubro de 2018.

Promotor(a) de Justiça,

Comunico a V. Exa. que ALEX SANDRO DE SOUZA, filho(a) de JOSE ANTONIO DE SOUZA e de NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA nascido(a) em 01/04/1988, natural de MACHADO, RG 12865784, Nº Prontuário 2558394, residente e domiciliado no(a) RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000, foi preso(a) e autuado(a) em flagrante delito, pelo cometimento do(s) crime(s) previstos no(s) art. 306 da Lei 9503/97. Consta nos autos como condutor(es) EMERSON BILAC PALMA e como testemunha(s) GRAZIELA EMILIO MOREIRA, ANNY DA SILVA ROCHA, WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS, RENAN DE LIMA BARRA MANSA.

O Despacho Raticador foi efetivado no dia 13/10/2018, às 03:25.

Atenciosamente,

ISMAEL JERONIMO SOARES  
DELEGADO DE POLICIA  
Masp: m1330855

Exmo(a). / Ilmo(a) Sr(a).

Promotor(a) de Justiça da Comarca de MACHADO  
MACHADO - MG

Fl. 16

**POLÍCIA CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**TERMO DE FIANÇA COM PAGAMENTO**

No dia 13 de Outubro de 2018, na DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS, presente o(a) Dr(a) ISMAEL JERONIMO SOARES, respectivo Delegado(a) de Polícia, comigo Escrivã(o) de seu cargo, ao final nomeado(a), compareceu ANNY DA SILVA ROCHA, o(a) qual, na presença das testemunhas abaixo arroladas, efetuou o pagamento da quantia de R\$ 3.000 (três mil reais), referente à fiança arbitrada em favor de ALEX SANDRO DE SOUZA, já qualificado nos autos, autuado(a) pela prática do(s) crime(s) previsto(s) no(s) art. 306 da Lei 9503/97, como condição para responder ao processo em liberdade. Neste mesmo ato, fica o(a) afiançado(a) cientificado(a) das obrigações impostas pelos artigos 327 e 328 do CPP, comprometendo-se a cumpri-las, sob pena de se julgar quebrada a fiança e de ser recolhido(a) ao estabelecimento prisional, na forma da lei. Assumido o compromisso, o(a) afiançado(a) é colocado(a) em liberdade.

Dr(a). ISMAEL JERONIMO SOARES  
Delegado(a) de Polícia  
Masp: m1330855

ALEX SANDRO DE SOUZA  
Afiançado

ANNY DA SILVA ROCHA - *Wystawne Ap Ribeirco*  
RG 19857833  
Fiador

ANNY DA SILVA ROCHA - *Wystawne Ap Ribeirco*  
RG 19857833  
1ª Testemunha

ANNY DA SILVA ROCHA - *Wystawne Ap Ribeirco*  
RG 19857833  
2ª Testemunha

EDUARDO MACHIEL  
Escrivã(o) de Polícia  
Masp: m1061009



fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**  
RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

### TERMO DE LIBERAÇÃO

O(A) Dr.(a) ISMAEL JERONIMO SOARES, no uso de suas atribuições, manda o Investigador de Polícia ou a quem suas vezes fizer, que ponha INCONTINENTI em liberdade, se *por al* não estiver preso e, após consulta prévia ao SETARIN, a pessoa de ALEX SANDRO DE SOUZA, RG: 12865784, endereço: RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000, nº do prontuário: 2558394, em razão de Pagamento de fiança.

Cumpra-se.

Alfenas, 13 de outubro de 2018.

  
**ISMAEL JERONIMO SOARES**

**Delegado(a) de Polícia - MASP m1330855**



Página 1 de 1



Fl. 13

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE  
PLANTAO/ALFENAS**

RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**AUTO DE APREENSÃO**

Aos 13 dias, do mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS, onde se achava o Sr. Bel. ISMAEL JERONIMO SOARES, comigo, EDUARDO MACIEL, ao final assinado, pela Autoridade Policial foi feita a real apreensão de:

- 01 OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL, nº null; (Trata-se de: FICHA DE VISTORIA Nº 03377.);
- 01 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, nº 04080912460, órgão emissor Departamento Estadual de Trânsito - MG, titular ALEX SANDRO DE SOUZA; ;
- 01 CRLV/CLA, nº 012479401571, órgão emissor Departamento Estadual de Trânsito - MG; (Trata-se de: CRLV EXERCÍCIO 2016.);
- 01 OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL, nº null, titular ALEX SANDRO DE SOUZA; (Trata-se de: FICHA MÉDICA PRONTUÁRIO Nº 32185-12 E REGISTRO Nº 00616272.);
- 01 VEÍCULO, tipo Automóvel, placa GVF1495 MACHADO / MG, chassi 9BWZZZ373YT055259, RENAVAM 724172769, marca/modelo VW/GOL 1.6, ano 1999, cor Branca, categoria Particular; ;
- 01 OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL, nº null, titular EMERSON BILAC PALMA; (Trata-se de: FICHA MÉDICA PRONTUÁRIO Nº 29181-11 E REGISTRO Nº 00616273.);

que ficam inicialmente custodiado(s) na Polícia até deliberação ulterior, visto constituir(em) prova(s) material(is) do(s) crime(s) previsto(s) no(a) art. 306 da Lei 9503/97, tendo como vítima LEANDRO EDUARDO ALVES, em trâmite nesta Unidade Policial e como autor(es)/envolvido(s) ALEX SANDRO DE SOUZA. Do que, para constar, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade, pelas testemunhas abaixo identificadas e por mim, EDUARDO MACIEL, que o digitei e assino.

**ISMAEL JERONIMO SOARES**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Masp: m1330855



**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO**

BR 267, 432 - MACHADO

Nº PCnet: 2018-016-000843-005-007679127-61


Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**Termo de restituição**


Aos 17 dias, do mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, nota) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MACHADO, onde se achava o Sr. Bel. CLEOVALDO MARCOS PEREIRA, ao final assinado, pelo(a) Autoridade Policial foi feita a restituição de:

- 01 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, nº 04080912460, órgão emissor Departamento Estadual de Trânsito - MG, titular ALEX SANDRO DE SOUZA;

a(o) Sr(a). ALEX SANDRO DE SOUZA, RG: 12865784, Endereço: RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000. E como a restituição foi realmente feita, mandou a Autoridade que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade, pelo recebedor, pelas testemunhas abaixo identificadas e por mim, CLEOVALDO MARCOS PEREIRA, que o digitei e assino.

  
**CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
 Masp: m386148

Recebedor: ALEX SANDRO DE SOUZA

  
**CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
 Masp m386148

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº REDS: 2018-045698501-001

REQUISIÇÃO PERICIAL EM PESSOA (VIVO): 2018-031257986

UNIDADE RESPONSÁVEL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

ENDEREÇO: RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

**Guia/Ofício:**

**Requisitante:** ISMAEL JERONIMO SOARES

**Vítima(s):** A COLETIVIDADE, LEANDRO EDUARDO ALVES

**Envolvido(s):** ALEX SANDRO DE SOUZA

**Procedimento:** Auto de Prisão em Flagrante Delito

**Destino do laudo:** DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

**Identificação**

**Descrição:** ALEX SANDRO DE SOUZA - RG 12865784

**Espécie de exame**

<b>Descrição da espécie</b>
Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")
<b>Descrição completa espécie</b>
Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, perfuro-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.
<b>Requisitos para realização do exame</b>
Perícia do examinado em ambiente iluminado e sem interferências externas, acompanhado por enfermagem qualificada. Apresentação de documento oficial de identificação com foto, em correspondência à identificação discriminada na requisição pericial.



**Quesitos formulados**

1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).
4. Da ofensa resultou perigo de vida?
5. Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
6. Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).

**Quesitos adicionais**

**Informações adicionais**

EXAME DE CORPO DE DELITO INDIRETO (OU DIRETO CASO O RELATÓRIO MÉDICO NÃO SEJA SUFICIENTE).



031257986

Alfenas, 13 de Outubro de 2018

ISMAEL JERONIMO SOARES  
DELEGADO DE POLICIA - Masp: m1330855

Nº PCnet: 2018-016-002863-005-007679127-61

Nº REDS: 2018-045698501-001

REQUISIÇÃO PERICIAL EM PESSOA (VIVO): 2018-031258011

UNIDADE RESPONSÁVEL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

ENDEREÇO: RUA DOM SILVERIO, 338 - APARECIDA - ALFENAS

**Guia/Ofício:**

**Requisitante:** ISMAEL JERONIMO SOARES

**Vítima(s):** A COLETIVIDADE, LEANDRO EDUARDO ALVES

**Envolvido(s):** ALEX SANDRO DE SOUZA

**Procedimento:** Auto de Prisão em Flagrante Delito

**Destino do laudo:** DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

**Identificação**

**Descrição:** EMERSON BILAC PALMA - RG 10440246

**Espécie de exame**

**Descrição da espécie**

Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")

**Descrição completa espécie**

Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, perfuro-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

**Requisitos para realização do exame**

Perícia do examinado em ambiente iluminado e sem interferências externas, acompanhado por enfermagem qualificada. Apresentação de documento oficial de identificação com foto, em correspondência à identificação discriminada na requisição pericial.

**Quesitos formulados**

1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).
4. Da ofensa resultou perigo de vida?
5. Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
6. Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).

**Quesitos adicionais**

**Informações adicionais**

EXAME DE CORPO DE DELITO INDIRETO (OU DIRETO CASO O RELATÓRIO MÉDICO NÃO SEJA SUFICIENTE).



031258011

Alfenas, 13 de Outubro de 2018

ISMAEL JERONIMO SOARES  
DELEGADO DE POLICIA - Masp: ml330855

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 1/11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 164 CIA PM/64 BPM/18 RPM		MUNICÍPIO MACHADO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR 1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM			
UNIDADE POLICIAL DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MACHADO			
DATA DO REGISTRO 12/10/2018 20:53		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
FORMA SOLICITADA DA TENDÊNCIA DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		DATA DA COMUNICAÇÃO 12/10/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 19:34
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL T10306 - CONDUIZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOL/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA			
ALVO DO EVENTO MOTORISTA / PASSAGEIRO DE VEICULO PARTICULAR		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 1 G01331 - DESACATO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 2 G01329 - RESISTENCIA		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 3 B01129 - LESAO CORPORAL		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA/HORA DO FATO 12/10/2018 19:34	DATA/HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 12/10/2018 19:45	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 13/10/2018 00:10	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 13/10/2018 00:10
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PUBLICA		COMPL. DE LOCAL MEDIO VIA DE ACESSO PUBLICA	
LOCAL (AV, RUA, ETC) RUA AIRTON RODRIGUES LEITE			
NUMERO 157	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BARRIO / VILA CENTRO
MUNICÍPIO MACHADO		UF MG	PAIS BRASIL
PONTO DE REFERENCIA XXXX		LATITUDE -21° 40' 44,2"	LONGITUDE -45° 55' 16,28"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO VEICULO	
CAUSA PRESUMIDA DIRIGIR EMBRIAGADO/ALCOOLIZADO			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA FISICA	COO NATUREZA T10306
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DESCRIÇÃO NATUREZA CONDUIZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOL/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA			
NOME COMPLETO ALEX SANDRO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 01/04/1988	NATURALIDADE / UF MACHADO / MG	
IDADE APARENTE 30	GRAU DA LESÃO LEVES	ESTADO CIVIL UNIAO ESTAVEL	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
CITIZ PÁRDA	OCUPAÇÃO ATUAL MOTORISTA		
MÃE NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA			
PAI JOSE ANTONIO DE SOUZA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12865784	ÓRGÃO EMISSOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 07805872600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA AIRTON RODRIGUES LEITE		NUMERO 157	KM XXXXX
BARRIO CENTRO		MUNICÍPIO MACHADO	
PAIS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (35) 988-147-452
TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX		COR CABELO XXXX	
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICE ? XXXX	CABELO XXXX

DIGITADOR: PH1224880

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 2/11

## ENVOLVIDO 1

COR OLHO	ESTRABISMO ?	DEFICIENCIA FISICA
XXXX	XXXX	XXXX
AMPUTAÇÃO		
XXXX		
ATITUDES BOMAS DE EMBRIAGUEZ		
SIM / FALA DESCONEXA, HALITO ETILICO, OLHOS VERMELHOS		
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?		BOFAMENTO MENTAL
NÃO		XXXX
DEFICIENCIA AUDIOVISUAL		
XXXX		
OCULOS		
XXXX		
DEFORMIDADE		
XXXX		
LOCAL / TIPO DE ATUAÇÃO		
XXXX		
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO		
XXXX		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
XXXX		
PRISÃO / ARREBATE		HOVE USO DE ALGEMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
FLAGRANTE DE CRIME / CONTRAÇÃO		SIM
JUSTIFICATIVAS PARA USO DE ALGEMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS		
DURANTE A ATUAÇÃO POLICIAL O PRESO/CONDUZIDO RESISTIU A AÇÃO POLICIAL, SENDO NECESSARIO O USO DE ALGEMAS PARA CONTE-LO		
*PRESO/CONDUZIDO COM SINTOMAS DE EMBRIAGUEZ, OU SOB EFEITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, E QUE ESTEJA DEMONSTRANDO INDIGNAÇÃO OU RESISTÊNCIA À PRISÃO		
PRESO/CONDUZIDO COM SINTOMAS DE EMBRIAGUEZ, OU SOB EFEITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, E COMPORTAMENTO AGRESSIVO		

## ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COG. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	CONDUTOR DO VEICULO	FISICA	T10306	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
CONDUZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOL/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA				
NOME COMPLETO				
RENAN DE LIMA BARRA MANSA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	13/12/1991	MACHADO / MG		
IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL		
26	SEM LESOES APARENTES	UNIÃO ESTAVEL		
ORIENTAÇÃO SEXUAL		IDENTIDADE DE GÊNERO		
IGNORADO		NÃO SE APLICA		
CÓDIGO		OCUPAÇÃO ATUAL		
PARDA		VENDEDOR		
MÃE				
MARIA ANGELA LIMA BARRA MANSA				
PAI				
GERALDO BARRA MANSA JUNIOR				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
18588113	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	12591280673	
ESCOLARIDADE				
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA SÃO MARCOS		436	XXXXX	XXXX
BARRIO		MUNICÍPIO		UF
JARDIM DAS OLIVEIRAS		MACHADO		MG
PAÍS		CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL		XXXX	(35) 988-269-335	XXXX
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICE ?	CABELO	COR CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COR OLHO	ESTRABISMO ?	DEFICIENCIA FISICA		
XXXX	XXXX	XXXX		
AMPUTAÇÃO				
XXXX				
ATITUDES BOMAS DE EMBRIAGUEZ				
NÃO / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?		BOFAMENTO MENTAL		
NÃO		XXXX		
DEFICIENCIA AUDIOVISUAL				
XXXX				

DIGITADOR: PH124898

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188  
12/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 12/10/2018 09:10

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 3/11

## ENVOLVIDO 2

CICATRIZ
XXXX
DEFORMIDADE
XXXX
LOCAL / TIPO TATUAGEM
XXXX
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO
XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
XXXX
EFETUOUSAMENTE FOTOLIGADO NESTE ATENDIMENTO?
NÃO
USOU
NÃO HOUVE NECESSIDADE
OUTROS
NÃO HOUVE NECESSIDADE
PRISÃO / APREENSÃO
SEM PRISÃO
HAVE UBIO DE ALDEIAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS?
NÃO

## ENVOLVIDO 3

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	FISICA	T10306	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
CONDUZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOLO/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA				
NOME COMPLETO				
WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATALIDADE / UF		
BRASILEIRA	21/05/1988	MACHADO / MG		
IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL			
30	UNIÃO ESTAVEL			
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	NÃO SE APLICA			
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL			
PARDA	COSTUREIRA			
MÃE				
CLAUDET DA SILVA RIBEIRO				
PAI				
EDSON CANDIDO RIBEIRO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF (CNPJ)	
16550960	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA	MG	09950989647	
ESCOLARIDADE				
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	RM	COMPLEMENTO	
RUA AIRTON RODRIGUES LEITE	157	XXXXX	XXXX	
BARRIO	MUNICÍPIO			UF
CENTRO	MACHADO			MG
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXX	(35) 988-724-329		XXXX

## ENVOLVIDO 4

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	FISICA	T10306	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
CONDUZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOLO/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA				
NOME COMPLETO				
ANNY DA SILVA ROCHA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATALIDADE / UF		
BRASILEIRA	11/03/1997	MACHADO / MG		
IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL			
21	UNIÃO ESTAVEL			
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	NÃO SE APLICA			
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL			
PARDA	MANICURE			
MÃE				
APARECIDA HELENA DA SILVA				
PAI				
RALPH BISCARO ROCHA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF (CNPJ)	
19857833	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA	MG	XXXX	
ESCOLARIDADE				
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				

DIGITADOR: JH1224880

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276288  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 4/11

## ENVOLVIDO 4

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA SAO MARCOS	436	XXXXX	XXXX
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	
JARDIM DAS OLIVEIRAS	MACHADO	MG	
PAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX	XXXX

## ENVOLVIDO 5

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	TESTEMUNHA QUE TOMOU CONHECIMENTO	FISICA	T10306	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
CONDUZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOL/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA				
NOME COMPLETO				
GRAZIELA EMILIO MOREIRA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATALIDADE / UF		
BRASILEIRA	12/11/1979	TRES PONTAS / MG		
IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL			
38	CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	NAO SE APLICA			
CITIB	OCUPAÇÃO ATUAL			
PARDA	ADVOGADA			
MÃE				
MILDA DAS GRACAS EMILIO				
PAI				
JAIR EMILIO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
13242366	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	XXXX	
ESCOLARIDADE				
SUPERIOR COMPLETO				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
RUA TIRADENTES	480	XXXXX	XXXX	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF		
CENTRO	MACHADO	MG		
PAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRASIL	XXXX	(35)988-981-703	XXXX	

## ENVOLVIDO 6

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	VITIMA DE ACOO CRIMINAL / CIVEL	FISICA	B01129	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
LESÃO CORPORAL				
NOME COMPLETO				
EMERSON BILAC PALMA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATALIDADE / UF		
BRASILEIRA	05/04/1976	BRASOPOLIS / MG		
IDADE APARENTE	GRAU DE LESÃO	ESTADO CIVIL		
42	LEVES	CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	NAO SE APLICA			
CITIB	OCUPAÇÃO ATUAL			
BRANCA	POLICIAL MILITAR			
RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR				
SEM RELACIONAMENTO				
MÃE				
SERASTIANA APARECIDA PALMA				
PAI				
JOSINO BILAC PALMA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
10440246	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	XXXX	
ESCOLARIDADE				
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DYAS	326	XXXXX	XXXX	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF		
JARDIM CHAMONIX	MACHADO	MG		
PAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRASIL	XXXX	(35)3295-5089	XXXX	

DIGITADOR: PH122480

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 5/11

FI. 26

## ENVOLVIDO 6

MILITAR/POLICIAL MILITAR	MATRICULA 1224880	EM SERVIÇO ? SIM	CARGO 3 SARGENTO	UF MG
ORGÃO DE LOTAÇÃO POLICIA MILITAR				
UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM				

## ENVOLVIDO 7

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVEL	TIPO DE PESSOA FISICA	CCO NATUREZA G01331	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA DESACATO				
NOME COMPLETO LEANDRO EDUARDO ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 29/12/1980	NATALIDADE / UF SAO JOAO DEL REI / MO		
IDADE APARENTE 37	GRAU DA LESÃO SEX. LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
CUTIS PARDA	OCCUPAÇÃO ATUAL POLICIAL MILITAR			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO				

MÃE MARIA NATALIA DA SILVA ALVES				
PAI BENEDITO ALVES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 11905270	ORGÃO EMISSOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS	NUMERO 326	RM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BARRIO JARDIM CHANONIX	MUNICÍPIO MACHADO	UF MG		
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (35) 3295-5089	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
MILITAR/POLICIAL MILITAR	MATRICULA 1518778	EM SERVIÇO ? SIM	CARGO CABO	UF MG
ORGÃO DE LOTAÇÃO POLICIA MILITAR				
UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM				

## DOCUMENTOS PESSOAIS

## DOCUMENTO 1

ENVOLV NR 1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO ALEX SANDRO DE SOUZA			
TIPO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - CNH				
SITUAÇÃO APREENDIDO				
NUMERO 04080912460	ORGÃO EMISSOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	UF MG		
INFORMATIVO COMPLEMENTAR XXXX				

## DOCUMENTO 2

ENVOLV NR 1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO XXXX			
TIPO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO ANUAL (CRLV/CLA)				
SITUAÇÃO RECOLHIDO				
NUMERO 012479401571	ORGÃO EMISSOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	UF MG		
INFORMATIVO COMPLEMENTAR CRLV EXERCÍCIO 2016.				

## DOCUMENTO 3

DIGITADOR: PH1224880

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188

13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2019 00:10

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 6/11

## DOCUMENTO 3

ENVOLV NR	1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO	ALEX SANDRO DE SOUZA
TIPO	OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL		
SITUAÇÃO	OUTROS - SITUAÇÃO DO MATERIAL		
NUMERO	XXXX	ORGÃO EMISSOR	XXXX
UF	XX		
INFORMATIVO COMPLEMENTAR	FICHA MÉDICA PRONTUÁRIO Nº 32185-12 E REGISTRO Nº 00616272.		

## DOCUMENTO 4

ENVOLV NR	6	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO	EMERSON BILAC PALMA
TIPO	OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL		
SITUAÇÃO	RECOLHIDO		
NUMERO	XXXX	ORGÃO EMISSOR	XXXX
UF	XX		
INFORMATIVO COMPLEMENTAR	FICHA MÉDICA PRONTUÁRIO Nº 29181-11 E REGISTRO Nº 00616277.		

## DOCUMENTO 5

ENVOLV NR	XXXX	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO	XXXX
TIPO	OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL		
SITUAÇÃO	RECOLHIDO		
NUMERO	XXXX	ORGÃO EMISSOR	XXXX
UF	XX		
INFORMATIVO COMPLEMENTAR	FICHA DE VISTORIA Nº 93377.		

## VEÍCULOS

## VEÍCULO 1

ENVOLV NR	1	SITUAÇÃO VEÍCULO	APREENDIDO	MOTIVO APREENSÃO	APREENSÃO POR CRIME DE TRANSITO
NR DEVEICULA	012479401571	RENAVAM	724172769	TIPO DE VEICULO	AUTOMOVEIL
CHASSI	9BMZ2Z373YT055259	MARCA/MODELO	VW/GOL 1.6	MOTOR	MACHADO
UF	MG				
ESPECIE	PASSEIRO	CATEGORIA	PARTICULAR	ADAPTADO?	XXXX
PLACA	GVE-1495	COM FREIO/INJE	BRANCA	ADAPTADO AO VEICULO NR	XXXX
ANO DE EXERCÍCIO	2016	ANO DE FABRICAÇÃO	1999	SEGUR. OBRIGATORIA ?	XXXX
SEGUR. OPCIONAL ?	XXXX				
NOME PROPRIETARIO	BRUNA XAVIER DE SOUZA				
RESPONSÁVEL CAR	XXXX	PLACA ESPECIAL	XXXX	ULTIMO PAGAMENTO PVA	XXXX
ANO MODELO	XXXX				
OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIDADOS NO SDAT?	SIM				
ORDEM DA ATIVAÇÃO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO		NUMERO DO AT	AK00228113	
CODIGO DE INFRAÇÕES	51691				
ORDEM DA ATIVAÇÃO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO		NUMERO DO AT	AK00228114	
CODIGO DE INFRAÇÕES	65992				
ORDEM DA ATIVAÇÃO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO		NUMERO DO AT	AK00228115	
CODIGO DE INFRAÇÕES	52070				
DADOS CONDUTOR	SIH	ORIGEM DADOS DE HABILITAÇÃO	BRASIL	TIPO	NOVA
DATA HABILITAÇÃO	12/04/2007	DATA VENCIMENTO	04/07/2022	Nº DO REGISTRO	04080912460
CATEGORIA	E		RECOLHIDA ?	SIM	
UF	MG				
SITUAÇÃO DO CONDUTOR	HABILITADO				
FOI POSSIVEL DEFERRIR A GRAVIDADE DO DANOS?	NÃO				
MOTIVO PELA QUAL NÃO FOI POSSIVEL DEFERRIR A GRAVIDADE DO DANOS	XXXX				
TIPO DE OCUPANTES DO VEICULO					
ENVOLV	ALEX SANDRO DE SOUZA	DISPOSITIVO DE SEGURANCA	XXXX	OCUPANTE	AUTOR (0100)

DIGITADOR: 81224880

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188  
15/10/2018, 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10

## VEÍCULOS

## VEÍCULO 2

ENVOLV TOR 2	SITUAÇÃO VEÍCULO VEÍCULO LIBERADO	MOTIVO APRENDIDO XXXX
NR CRUZETA 013896218696	RENAVAM 944617174	TPO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL
CHASSI 9BWCAD5H6BT137726	MARCA/TM/MODELO VW/GOL 1.0	UF MG
ESPECIE PASSAGEIRO	CATEGORIA PARTICULAR	ACOMODADO XXXX
PLACA EBE-4335	COR PREDOMINANTE CINZA	ANO EXERCÍCIO 2018
	ANO FABRICAÇÃO 2007	REGURO OBRIGATORIO XXXX
		REGURO OPCIONAL XXXX
NOME PROPRIETARIO APARECIDA HELENA DA SILVA		
RESPONSABIL CIVIL XXXX		
	PLACA ESPECIAL XXXX	ULTIMO PAGAMENTO IPIA XXXX
		ANO MODELO XXXX
DE DADOS DO VEICULO FORAM VALIDADOS NO BDAK? SIM		
DADOS CONDUTOR	INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO? SIM	PAIS DE EMISSÃO BRASIL
		TPO NOVA
		Nº DO REGISTRO 05609256208
		CATEGORIA B
		RECORRIDA? NÃO
		UF MG
DATA HABILITAÇÃO 03/10/2012	DATA VENCIMENTO 09/01/2023	SITUAÇÃO DO CONDUTOR HABILITADO
FOI POSSIVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO? NÃO		
MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSIVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO XXXX		
TODOS OS OCUPANTES DO VEICULO:		
ENVOLVIDO RENAN DE LIMA BARRA MANSÁ	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA XXXX	OCUPANTE CONDUTOR DO VEICULO (0300)

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EMERGENCIA POLICIAL FOI ACIONADA REFERENTE ACIDENTE DE TRANSITO, HAVENDO ATRITO ENTRE AS PARTES, AO EMPENHO COMPARECEMOS AO LOCAL SENDO FEITO CONTATO COM CONDUTOR RENAN DE LIMA BARRA MANSÁ CONDUTOR DO VEICULO VW/GOL 1.0 PLACA EBE 4335 MACHADO/MG COR CINZA QUE RELATOU ESTAR TRANSITANDO PELA RUA AIRTON RODRIGUES LEITE SENTIDO PRACA SAO BENEDITO E FRENTE AO NR 157 O VEICULO VW/GOL 1.6 PLACA GVF 1495 COR BRANCA SAIU DA GARAGEM EM MARCHA RE OCORRENDO A COLISÃO ENTRE OS VEICULOS, QUE RESULTOU DANOS MATERIAS EM AMBOS OS VEICULOS, QUE O CONDUTOR ALEX DE MOMENTO EVADIU DO LOCAL DO ACIDENTE RECOLHENDO O VEICULO PARA INTERIOR DA GARAGEM, SE NEGANDO A FAZER QUALQUER ACORDO SE PORTANDO DE MANEIRA EXALTADA/AGRESSIVO, APARENTANDO EMBRIAGUEZ, CONDUTOR ALEX FOI CHAMADO EM SUA RESIDENCIA ATENDENDO DO ALPENDRE, ONDE INDAGADO SE RECUSOU A FALAR DO FATO E FORNECER SEUS DADOS PESSOAIS, PERCEBIDO SUA VISIVEL EMBRIAGUEZ FOI DADO VOZ DE PRISÃO AO MESMO PELO CRIME DE DIRIGIR SOB INFLUENCIA DE ALCOOL E EVADIR DO LOCAL DE ACIDENTE, COM IRRITAÇÃO/EXALTADO O CONDUTOR/AUTOR ALEX DESACATOU OS INTEGRANTES DA GUARNICÃO POLICIAL DIZENDO SEUS BOSTA, MERDAS DO INFERNO, FILHOS DA PUTA VAO PRENDER O DEMÔNIO, SENDO ABORDADO NA ÁREA DO ALPENDRE PELO ATO DE SUA PRISÃO SE FEZ RESISTENTE MEDIANTE AGRESSÃO FÍSICA DE CHUTES E SOCOS TENDO QUE SER CONTIDO COM TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E TORÇÃO DE ARTICULAÇÕES ONDE SO ASSIM FOI POSSIVEL SER CONTIDO E ALGEMADO. AUTOR EM SUA RESISTENCIA TEVE ESCORIAÇÕES ONDE FOI ENCAMINHADO UNIDADE DE SAÚDE CONFORME FICHA MEDICA DO ATENDIMENTO PRONTUARIO 32185/12 REGISTRO 00616272 EM ANEXO. DA AÇÃO DO AUTOR VITIMOU POLICIAL MILITAR SGT EMERSON COM ESCORIAÇÕES NO TERCEIRO DEDO DA MÃO DIREITA ONDE FOI ATENDIDO CONFORME FICHA MEDICA PRONTUARIO 29181/11 REGISTRO 00616273 ANEXA. SRA WYSTANE, APARECIDA RIBEIRO DIAS ESPOSA DO AUTOR INDAGADA RELATOU QUE O MESMO FEZ USO DE BEBIDA ALCOOLICA CERVEJA DURANTE TODO O DIA E POR ISSO DEVE TER FUGIDO DO LOCAL COM O VEICULO E EXALTADO COM O OUTRO CONDUTOR, DESACATADO OS POLICIAIS, REQUISITADO DOCUMENTOS DO AUTOR E O VEICULO, ESTA FEZ LIBERAÇÃO DO VEICULO QUE FOI ESCONDIDO NA GARAGEM COM FECHAMENTO DO PORTAO E APRESENTOU QNH DO SR ALEX. POR SITUAÇÃO DE CRIME, AUTOR TER TENTADO OMITIR VEICULO QUE SE ENCONTRA COM LICENCIAMENTO ATRASADO FOI O VEICULO APREENDIDO E GUINCHADO PELO SERVIÇO DE GUINCHO MAPA, CNH APREENDIDA. SRA ANNY DA SILVA ROCHA PASSAGEIRA VW/GOL 1.0 PLACA EBE 4335 TESTEMUNHOU OS FATOS. AUTOR FOI ACOMPANHADO DA ADVOGADA GRAZIELA EMILIO MOREIRA OAB/MG 178051 QUE FOI REQUISITADA BELA FAMILIA, A QUAL ORIENTOU O AUTOR A NÃO MANIFESTAR NENHUMA VERSAO, FATO QUE O AUTOR ALEX ACATOU, AINDA DURANTE REGISTRO DO BOLETIM ADVOGADA SRA GRAZIELA FICOU EM CONVERSA COM AS PARTES ENVOLVIDAS RENAN E ANNY PARA ESTES TEREM ACORDO DO DANO GERADO NO ACIDENTE E NÃO MANIFESTAR SUAS VERSÕES DE TESTEMUNHA, SENDO ORIENTADA ADVOGADA QUANTO AOS PRECEITOS LEGAIS DA CONDIÇÃO DAS TESTEMUNHAS E DO BOLETIM. LAVRADAS AITS PERTINENTES INFRAÇÕES QUE SEGUER POSTERIORMENTE ATRAVÉS OFÍCIO, AUTOR E DEMAIS ENVOLVIDOS A VOSSA DISPOSIÇÃO.

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

DIRIGIR EMBRIAGADO/ALCOOLIZADO  
DESACATO  
RESISTENCIA  
LESÃO CORPORAL

## Perícia Técnica

PERICIA TÉCNICA COMPARECEU? NÃO	PREFEITO DA VANTURA XXXX	PLACA DA VANTURA XXXX	PERITO (MATRICULA - NOME) XXXX	XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO INIDONEO				

REGISTRADOR: 981224880

REGISTRO PENDENTE DE RÉCIBO ELETRÔNICO.

CEPADO POR: PC276188  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 8/11

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL ORGÃO POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO

VEICULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PRESOS

PLACA ORC8157 PREFIXO/ORGÃO PM REGISTRO GERAL 22474 PREFIXO PADRÃO 22474 PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1 MATRÍCULA 1224880 CARGO 3 SARGENTO

NOME COMPLETO EMERSON BILAC PALMA

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM

Homologado? NÃO

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1 MATRÍCULA 2518778 CARGO CABO

NOME COMPLETO LEANDRO EDUARDO ALVES

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM

Homologado? NÃO

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM

MATRÍCULA 1224880 NOME COMPLETO EMERSON BILAC PALMA

CARGO 3 SARGENTO

OS PRESOS APREENDIDOS FORAM EFETIVADOS DOS SEUS DIREITOS? SIM

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

ASSINATURA

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 1 GP/1 PEL/164 CIA PM/64 BPM/18 RPM

MATRÍCULA 1224880 NOME COMPLETO EMERSON BILAC PALMA

CARGO 3 SARGENTO

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

ASSINATURA

## RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX o Número de RECS 2018-045698501-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX HORA XXXX MATRÍCULA XXXX NOME XXXX

CARGO XXXX

ORGÃO POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

DIGITADOR: PM1224880

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC176188  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:18



FI 28

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	FI, 9/11
-----------------------	----------

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE			
XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- AUTO RESIST. 1</li> <li>- DOCUMENTOS PESSOAIS 1</li> <li>- ENVOLVIDOS 1</li> <li>- DOCUMENTOS PESSOAIS 2</li> <li>- DOCUMENTOS PESSOAIS 4</li> <li>- DOCUMENTOS PESSOAIS 5</li> </ul>			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO		
PM1224860 - EMERSON BILAC PALMA	13/10/2018 00:01		
DESTINATÁRIO / RECIBO 2			
DATA	HORA	MATRICULA	NOME
12/10/2018	20:10	15624027	MAURICIO MACIEL FILHO
CARGO			
MOTORISTA			
OPÇÃO			
ENCARREGADO DA GUARDA DO VEICULO / MG			
CIDADE			
MAPA			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE			
XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO			
- VEICULOS 1			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR		DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO	
PM1224860 - EMERSON BILAC PALMA		12/10/2018 23:48	

DIGITADOR: PM12240E3

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC27610E  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/10/2018 00:10



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 10/11

## AUTO DE RESISTÊNCIA 1

ÀS 12 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, NO(A) RUA AIRTON RODRIGUES LEITE BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE MACHADO/MG, ÀS 19:45 HORAS, NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES POLICIAIS, ESTABELECIDAS NA CF DE 1988, ART. 144, C/C ART. 301 DO CPP, [FOI DADA VOZ DE PRISÃO/APREENSÃO EM FLAGRANTE] / [REALIZOU-SE A PRISÃO EM CUMPRIMENTO À ORDEM DA AUTORIDADE JUDICIAL] A/DE:

- ALEX SANDRO DE SOUZA (ENV. 1) PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO PENAL DE T10306 - CONDUZIR VEICULO SOB INFLUENCIA DE EFEITO DE ALCOOL/SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDENCIA

sendo-lhe(s) determinado que acompanhasse(m) o condutor/executor; contudo, o(s) cidadão(s) infrator(es) não obedeceu(m), resistindo à prisão/apreensão, apesar das ordens legais que lhe(s)

FORAM DADAS, VINDO ELE(S) CHUTES E SOCOS, DO QUE RESULTOU EM:

sendo necessário o emprego de força legal e proporcional pelo(s)

PARA VENCER ESTA RESISTÊNCIA, TENDO SIDO USADO NESTE ATO AS TÉCNICAS POLICIAIS DE CONTENÇÃO PAUTADAS NO USO PROGRESSIVO DA FORÇA, QUE, A SEGUIR, SÃO RELACIONADAS, NA ORDEM EM QUE FORAM UTILIZADAS: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO, TORÇÃO DE ARTICULAÇÃO, ALGEMAÇÃO, DO QUE RESULTOU EM:

• LESÃO(ÕES) LEVES CONTRA O CIDADÃO RESISTENTE ALEX SANDRO DE SOUZA (ENV. 1)

Para constar, foi lavrado o presente auto, nos termos do Art. 284 e 292 do Código de Processo Penal Brasileiro (ou Art. 234 do CPPM), o qual é subscrito juntamente com o condutor/executor e as testemunhas abaixo relacionadas.

## CONDUTOR/EXECUTOR DA PRISÃO/APREENSÃO


UNIDADE  
(M1450) 1 GP/3 PEL/154 CIA PM/64 BPM/18 RPM

MATRÍCULA 1224880 NOME COMPLETO EMERSON FILAC PALMA

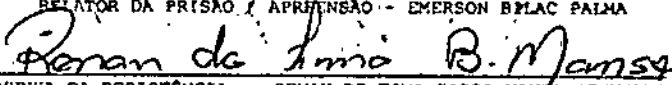
CARGO  
3 SARGENTO

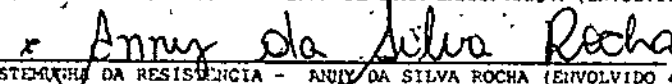
CORPORACÃO  
POLICIA MILITAR

ASSINATURAS:

  
CONDUTOR/EXECUTOR - EMERSON FILAC PALMA

  
RELATOR DA PRISÃO / APREENSÃO - EMERSON FILAC PALMA

  
TESTEMUNHA DA RESISTÊNCIA - RENAN DE LIMA-BARRA NOVA (ENVOLVIDO 2)

  
TESTEMUNHA DA RESISTÊNCIA - ANNY DA SILVA ROCHA (ENVOLVIDO 4)

  
TESTEMUNHA DA RESISTÊNCIA - LEANDRO EDUARDO ALVES (ENVOLVIDO 7)

## ATENDIMENTO HOSPITALAR DADO AO(S) ENVOLVIDO(S)

## ATENDIMENTO 1

ENVOLVIDO Nº NOME DO ENVOLVIDO  
3 ALEX SANDRO DE SOUZA

CIDADE DE ATENDIMENTO  
PRONTO ATENDIMENTO

NÚMERO DE REGISTRO DO ATENDIMENTO  
32185/12

NOME DO MÉDICO  
SANDRO DE MIRANDA C/

\*\*\*\*\* FIM DO AUTO DE RESISTÊNCIA - O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER UTILIZADO \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO - O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER UTILIZADO \*\*\*\*\*

D7617AD08: P01224880

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC276188  
13/10/2018 01:02

Registro sujeito a alterações até o dia 16/10/2018 09:10



DIGITACAO: 08120400

**REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO**

GERADO POR: P2272107  
10/01/2022 09:00

Registro sujeito a alterações até o dia 14/02/2018 00:00



TERMO DE CONSTATAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

REDS 2018-045698501-001

Fl. 30

Fl. 2/3

**NOME COMPLETO**  
WYSTHANE APARECIDA RIBEIRO DIAS

**TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

**NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE** 16550960      **ORGÃO EXPEDIDOR** SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA      **UF** MG      **CPF / CNPJ** 09250989647

**ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)** RUA ALTON RODRIGUES LEITE      **NÚMERO** 167      **PM** XXXXX      **COMPLEMENTO** XXXX

**BARRIO** CENTRO      **MUNICÍPIO** MACHADO      **UF** MG

**TELEFONE RESIDENCIAL** (35) 988-724-329.      **TELEFONE COMERCIAL** XXXX

*Wysthane Ap Ribeiro*  
Assinatura

**TESTEMUNHA 3**

**NOME COMPLETO**  
ANNY DA SILVA SOCHA

**TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

**NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE** 19357033      **ORGÃO EXPEDIDOR** SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA      **UF** MG      **CPF / CNPJ** XXXX

**ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)** RUA SAO MARCOS      **NÚMERO** 436      **PM** XXXXX      **COMPLEMENTO** XXXX

**BARRIO** JARDIM DAS OLIVEIRAS      **MUNICÍPIO** MACHADO      **UF** MG

**TELEFONE RESIDENCIAL** XXXX      **TELEFONE COMERCIAL** XXXX

*Anny da Silva Rocha*  
Assinatura

**TESTEMUNHA 4**

**NOME COMPLETO**  
EMERSON BILAC PALMA

**TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

**NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE** 10440246      **ORGÃO EXPEDIDOR** SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA      **UF** MG      **CPF / CNPJ** XXXX

**ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)** AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS      **NÚMERO** 326      **PM** XXXXX      **COMPLEMENTO** XXXX

**BARRIO** JARDIM CHAMONIX      **MUNICÍPIO** MACHADO      **UF** MG

**TELEFONE RESIDENCIAL** (35) 3295-5059      **TELEFONE COMERCIAL** XXXX

*[Assinatura]*  
Assinatura

**TESTEMUNHA 5**

**NOME COMPLETO**  
LEANDRO EDUARDO ALVES

**TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

**NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE** 11905270      **ORGÃO EXPEDIDOR** SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA      **UF** MG      **CPF / CNPJ** XXXX

**ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)** AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS      **NÚMERO** 326      **PM** XXXXX      **COMPLEMENTO** XXXX

**BARRIO** JARDIM CHAMONIX      **MUNICÍPIO** MACHADO      **UF** MG

**TELEFONE RESIDENCIAL** (35) 3295-5089      **TELEFONE COMERCIAL** XXXX

*[Assinatura]*  
Assinatura

**DADOS DO POLICIAL / AGENTE DE TRÂNSITO**

**NOME COMPLETO**  
EMERSON BILAC PALMA

**MATRÍCULA** 1224886      **CARGO** 3 SARGENTO

**UNIDADE** 1 GP/1 PEL/164 CIA EM/64 BPH/18 RMI

*[Assinatura]*  
Assinatura

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE TRÂNSITO FISCALIZADOR

POLICIA MILITAR

## DADOS DO CONDUTOR

NOME COMPLETO

ALEX SANDRO DE SOUZA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

12865784

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

MG

CPF (CNPJ)

07805872600

Nº PROFISSIONAL DA CDM/PROF/ACC

04080912460

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)

RUA AIRTON RODRIGUES LEITE

NÚMERO

157

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO

CENTRO

MUNICÍPIO

MACHADO

UF

MG

TELEFONE RESIDENCIAL

(35) 988-147-452

TELEFONE COMERCIAL

XXXX

## DADOS DO VEÍCULO

PLACA

GVF1495

UF

MG

MARCA/MODELO

VW/GOL 1.6

## DADOS DA ABORDAGEM

LOCAL (AV, RUA, ETC)

RUA AIRTON RODRIGUES LEITE

NÚMERO

157

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO/VILA

CENTRO

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

MACHADO

UF

MG

PAÍS

BRASIL

DATA DO FATO

12/10/2018

HORÁRIO DO FATO

19:34

## RELATO DO CONDUTOR

DECLARA TER INGERIDO BEBIDA ALCOÓLICA?

SIM

QUANDO?

12/10/2018 16:00

QUANTO?

VARIAS CERVEJAS

DECLARA TER FEITO USO DE SUBSTÂNCIA PSICOTRÓFICA QUE DETEMPRE DEPENDÊNCIA?

NÃO

QUANDO?

QUALQUER?

XXXX

## SINAIS OBSERVADOS PELO AGENTE FISCALIZADOR

QUANTO À APARÊNCIA, O CONDUTOR APRESENTA

- SONOLÊNCIA : NÃO
- OLHOS VERMELHOS : SIM
- VÔMITO : NÃO
- SOLUÇOS : NÃO
- DESORDEM NAS VESTES : SIM
- ODORES DE ALCÓOL NO HALITO : SIM

QUANTO À ATITUDE, O CONDUTOR APRESENTA

- AGRESSIVIDADE : SIM
- ARROGÂNCIA : NÃO
- EXALTAÇÃO : SIM
- IRONIA : SIM
- FALANTE : SIM
- DISPERSÃO : NÃO

QUANTO À ORIENTAÇÃO, O CONDUTOR APRESENTA

- SABE ONDE ESTÁ? : SIM
- SABE A DATA? : SIM
- SABE A HORA? : SIM

QUANTO À MEMÓRIA, O CONDUTOR APRESENTA

- SABE SEU ENDEREÇO? : SIM
- LEMBRA DOS ATOS COMETIDOS? : SIM

QUANTO À CAPACIDADE, O CONDUTOR APRESENTA

- DIFICULDADE NO EQUILÍBRIO? : SIM
- FALA ALTERADA? : SIM

## AFIRMAÇÃO EXPRESSA, PELO AGENTE FISCALIZADOR

DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA DESCRITAS, CONSTATEI QUE O CONDUTOR ACIMA QUALIFICADO

ESTÁ COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM VIRTUDE DE ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE: ALCÓOL

AO SER CONVIDADO A REALIZAR OS TESTES, EXAMES OU PERÍCIA QUE PERMITIAM CERTIFICAR O SEU ESTADO QUANTO À ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA, O CONDUTOR SE RECUSOU

## TESTEMUNHA 1

NOME COMPLETO

RENAN DE LIMA BARRA MANSA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

18588113

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

MG

CPF (CNPJ)

12591280673

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)

RUA SAO MARCOS

NÚMERO

436

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO

JARDIM DAS OLIVEIRAS

MUNICÍPIO

MACHADO

UF

MG

TELEFONE RESIDENCIAL

(35) 988-269-335

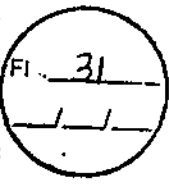
TELEFONE COMERCIAL

XXXX

*Renan de Lima B. Mansa*

Assinatura

## TESTEMUNHA 2



ASSINATURA DO CONDUTOR

*[Handwritten signature]*

\*\*\*\*\* FIM DO TERMO DE CONSTATAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER UTILIZADO. \*\*\*\*\*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO  
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO

Paciente: ALEX SANDRO DE SOUZA  
Mãe: NEUSA MARIA XAVIER DE SOUZA  
Nascimento: 01/04/1988 Idade: 30  
Endereço: BEIJA FLOR  
Cidade: MACHADO  
Sexo: Masculino  
CONVENIO: SUS

Prontuario: 32185/12 Registro: 00616272  
Pai: JOSE ANTONIO DE SOUZA  
Estado Civil: Solteiro Profissão:  
No.: 110 Bairro: VILA CENTENARIA  
Estado: MG CEP: 37750-000  
Tel:  
Data: 12/10/2018 Hora: 20:20 CNS:0

HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO

PESO(kg): \_\_\_\_\_ ALTURA(cm): \_\_\_\_\_ PULSO(bat/min): \_\_\_\_\_ P.A.: \_\_\_\_\_

Este vem com dor na região da cabeça, dor de cabeça, dor de dente, dor de ouvido, dor de garganta, dor de pescoço, dor de costas, dor de pernas, dor de braços, dor de mãos, dor de pés, dor de dedos, dor de unhas, dor de pele, dor de olhos, dor de nariz, dor de boca, dor de língua, dor de garganta, dor de pescoço, dor de costas, dor de pernas, dor de braços, dor de mãos, dor de pés, dor de dedos, dor de unhas, dor de pele, dor de olhos, dor de nariz, dor de boca, dor de língua.

PRESCRIÇÃO

EXAMES SOLICITADOS

PROCEDIMENTOS/CID

DIAGNÓSTICO/CID

ASSINATURA E CARIMBO

PACIENTE E/ OU RESPONSÁVEL

MARIASI



IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO

FN 33  
/ /

Paciente: EMERSON BILAC PALMA  
Mae: SEBASTIANA APARECIDA PALMA  
Nascimento: 05/04/1976 Idade: 42  
Endereço: IRMAO GERMANO  
Cidade: MACHADO  
Sexo: Masculino  
CONVENIO: SUS

Prontuario: 29181/11 Registro: 00616273  
Pai: JOSINO BILAC PALMA  
Estado Civil: Casado Profissão: POLICIAL MILITA  
No.: 190 Bairro: NOVA MACHADO  
Estado: MG CEP: 37750-000  
Tel: Data: 12/10/2018 Hora: 20:24 CNS:898003013373182

HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO

PESO(kg): \_\_\_\_\_ ALTURA(cm): \_\_\_\_\_ PULSO(bat/min): \_\_\_\_\_ P.A.: \_\_\_\_\_

*Doença que mudou há pouco tempo de  
um dia para outro, não há mais dor de  
dois dedos da mão direita.*

PRESCRIÇÃO

EXAMES SOLICITADOS

PROCEDIMENTOS/CID

*Exame físico*

DIAGNÓSTICO/CID

*Doença que mudou de (D)*

Dr. Sandro de Miranda Curi  
Médico  
CRM/MG 34795

ASSINATURA E CARIMBO

*[Handwritten Signature]*  
PACIENTE E/ OU RESPONSÁVEL

MARIASI



**POLÍCIA CIVIL**

**FICHA DE VISTORIA  
DE VEÍCULO LEVE**

03377

Fl. 34



A SERVIÇO DO DETRAN/MG

TELEFONES: (0XX31)  
0800 940 2000 (Ligação Gratuita)

SOLICITAÇÃO: *P.M.*

O.S.:

MOTORISTA: *Junior*

PLACA DO REBOQUE: *EXH0929*

MOTIVO DA APREENSÃO: *Inútil*

ESTADO DO VEÍCULO:  
 BOM  REGULAR  RUIM

BLITZ:  SIM  NÃO

LOCAL DA REMOÇÃO: *Local de Remoção Part.*

**ENDEREÇO DO PÁTIO PARA RETIRAR O VEÍCULO, ASSINALADO ABAIXO:**

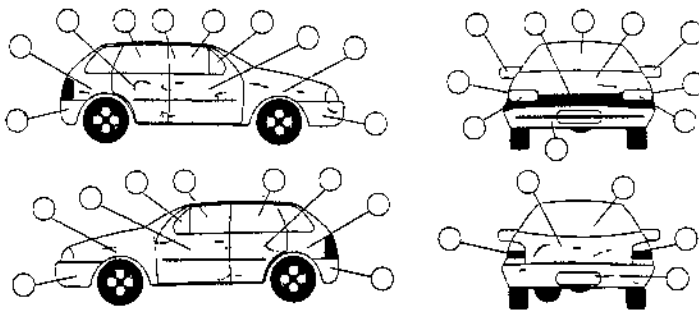
LOCAL DE GUARDA: (PÁTIO)	<input type="checkbox"/> "PÁTIO" (01)	<input type="checkbox"/> "PÁTIO" (02)
	Av.: _____ Bairro: _____ Telefax: _____	Av.: _____ Bairro: _____ Telefax: _____

VEÍCULO (MARCA, MODELO E ANO): *VW Gol* COR: *Prata* PLACA: *GVF1495*

CHASSI: \_\_\_\_\_ Nº DO RENAVAN: \_\_\_\_\_

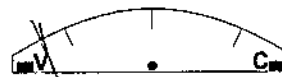
**CHECK LIST NA REMOÇÃO**

AMASSADO  RISCADO  QUEBRADO



- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> ESTEPE ( )         | <input checked="" type="checkbox"/> RÁDIO                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> EXTINTOR           | <input checked="" type="checkbox"/> TOCA-FITAS                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> MACACO             | <input type="checkbox"/> CD   |
| <input checked="" type="checkbox"/> CHAVE DE RODA      | <input checked="" type="checkbox"/> AUTO-FALANTES ( )                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> TRIÂNGULO          | <input type="checkbox"/> MANUAIS  |
| <input checked="" type="checkbox"/> BATERIA            | <input checked="" type="checkbox"/> CHAVE DE IGNIÇÃO                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CALOTAS            | KM: _____   |
| <input checked="" type="checkbox"/> ACEN. CIGARROS     | <b>CARTER</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> FAROL DE MILHA     | <input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> DANIFICADO |
| <input checked="" type="checkbox"/> TAPETES ( )        | <b>PROTECTOR DO CARTER</b>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> RODAS DE LIGA-LEVE | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                   |

**COMBUSTÍVEL**



- |              |                          |                                     |                          |
|--------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>PNEUS</b> | NOVOS                    | BONS                                | RUINS                    |
| DIANTEIROS   | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| TRASEIROS    | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ESTEPE       | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
- MARCA: \_\_\_\_\_

OBJETOS PESSOAIS:  SIM  NÃO  
DESCREVER: \_\_\_\_\_

AVARIAS NÃO CONSTANTES NO DESENHO:

**REMOÇÃO**

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES  
CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO

OCORRÊNCIA: \_\_\_\_\_  
AUTORIDADE: \_\_\_\_\_  
CONDUTOR: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE (Condutor): \_\_\_\_\_ TEL.: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_\_  
CIENTE DE ACORDO: *[Signature]*

**RECEPÇÃO (GUARDA)**

RECEBI O VEÍCULO NAS MESMAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO  
CAMPO "CHECK LIST NA REMOÇÃO"

FUNCIONÁRIO: *[Signature]*  
IDENTIFICAÇÃO: *15624027*  
DATA: *12/10/18* HORA: *16:10*  
CIENTE DE ACORDO: *[Signature]*

ENDEREÇO DO PÁTIO ASSINALADO ACIMA

**PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO:** Digirir-se a CIRETRAN

POLÍCIA CIVIL

FICHA DE VISTORIA DE VEÍCULO LEVE

03377

35



A SERVIÇO DO DETRAN/MG

TELEFONES: (0XX31) 0800 940 2000 (Ligação Gratuita)

SOLICITAÇÃO: O.S.:

MOTORISTA: PLACA DO REBOQUE:

MOTIVO DA APREENSÃO: ESTADO DO VEÍCULO: BOM REGULAR RUIM

BLITZ: SIM NÃO LOCAL DA REMOÇÃO:

ENDEREÇO DO PÁTIO PARA RETIRAR O VEÍCULO, ASSINALADO ABAIXO:

LOCAL DE GUARDA: (PÁTIO) "PÁTIO" (01) "PÁTIO" (02) Av.: Bairro: Telefax:

VEÍCULO (MARCA, MODELO E ANO): COR: PLACA: CHASSI: Nº DO RENAVAN:

CHECK LIST NA REMOÇÃO

Checklist items: AMASSADO, RISCADO, QUEBRADO, ESTEPE, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, BATERIA, CALOTAS, ACEN. CIGARRÓS, FAROL DE MILHA, TAPETES, RODAS DE LIGA-LEVE, RÁDIO, TOCA-FITAS, CD, AUTO-FALANTES, MANUAIS, CHAVE DE IGNIÇÃO, COMBUSTÍVEL, CARTER, PROTETOR DO CARTER, PNEUS, DIANTEIROS, TRASEIROS, ESTEPE, MARCA.

OBJETOS PESSOAIS: SIM NÃO DESCREVER:

VARIAS NÃO CONSTANTES NO DESENHO:

REMOÇÃO

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO

OCORRÊNCIA: AUTORIDADE: CONDUTOR: IDENTIDADE (Conductor): TEL.: DATA: HORA: CIENTE DE ACORDO:

RECEPÇÃO (GUARDA)

RECEBI O VEÍCULO NAS MESMAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO CAMPO "CHECK LIST NA REMOÇÃO"

FUNCIÓNÁRIO: IDENTIFICAÇÃO: DATA: HORA: CIENTE DE ACORDO:

ENDEREÇO DO PÁTIO ASSINALADO ACIMA

PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO: Digirir-se a CIRETRAN



36



cartorio plantão alfenas <cartorioplantaoalfenas@gmail.com>

## COMUNICAÇÃO DE APFD DE ALEX SANDRO DA CIDADE DE MACHADO

1 mensagem

cartorio plantão alfenas <cartorioplantaoalfenas@gmail.com>

13 de outubro de 2018 04:50

Para: maria.almeida@tjmg.jus.br, Deise Cristina Vieira <dcvieira@mpmg.mp.br>, mcdcontadoria@tjmg.jus.br, ademar@mpmg.mp.br, edsongarcia@mpmg.mp.br, karina.zanetti@defensoria.mg.gov.br

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALFENAS/MG  
18º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL  
TEL: (35) 3291-1427

 APFD DE ALEX SANDRO DE SOUZA DA CIDADE DE MACHADO.pdf  
2556K





fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO**

BR 267, 432 - MACHADO

Nº PCnet: 2018-016-000843-005-007679127-61

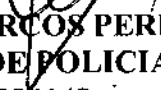
Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**Termo de restituição**

Aos 24 dias, do mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, no(a) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MACHADO, onde se achava o Sr. Bel. CLEOVALDO MARCOS PEREIRA, ao final assinado, pelo(a) Autoridade Policial foi feita a restituição de:

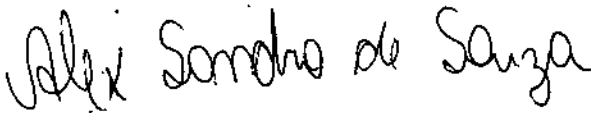
- 01 VEÍCULO, tipo Automóvel, placa GVF1495 MACHADO / MG, chassi 9BWZZZ373YT055259, RENAVAM 724172769, marca/modelo VW/GOL 1.6, ano 1999, cor Branca, categoria Particular; .

a(o) Sr(a). ALEX SANDRO DE SOUZA, RG: 12865784, Endereço: RUA DA GRACA, 52, CASA, bairro SANTO AMARO, MACHADO - MG, CEP 37750000. E como a restituição foi realmente feita, mandou a Autoridade que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade, pelo recebedor, pelas testemunhas abaixo identificadas e por mim, CLEOVALDO MARCOS PEREIRA, que o digitei e assino.

  
CLEOVALDO MARCOS PEREIRA  
DELEGADO DE POLICIA  
Masp: m386148

Recebedor: ALEX SANDRO DE SOUZA

CLEOVALDO MARCOS PEREIRA  
DELEGADO DE POLICIA  
Masp m386148







Nº Laudo: 2018-016-002943-024-007679396-04

Nº Requisição Pericial: 2018-031258011

**EXAME CORPORAL (INCLUINDO "LESÃO CORPORAL")**

Unidade Requisitante: Delegacia de Policia Civil de Plantao/Alfenas

Autoridade Requisitante: Ismael Jeronimo Soares

Nº Procedimento Origem: 2018-016-000843-005-007679127-61

Responsável pela Perícia: Otavio Garbato Frota

Exame em: Pessoa (vivo) - EMERSON BILAC PALMA, filho(a) de SEBASTIANA APARECIDA PALMA e JOSINO BILAC PALMA, natural de BRASÓPOLIS, nascido(a) em 05/04/1976

As informações contidas no cabeçalho são preenchidas automaticamente pelo sistema.

Data do início do exame: 13/10/2018

Hora do início do exame: 09:45

**Histórico**

O presente laudo é indireto, a pedido da autoridade policial requisitante, e baseia-se nas informações contidas em cópia digitalizada de F.A.A. do Pronto Atendimento da Santa Casa de Caridade de Machado, datado de 12/10/18, e assinado pelo médico Dr. Sandro de Miranda Cunha (CRM-MG34795), cuja transcrição parcial traz: " Pcte apresentando hiperemia no dorso da mão direita; escoriação no dorso do 3º dedo da mão direita.(...)".

IRMÃOS DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO	
Paciente: EMERSON BILAC PALMA Mãe: SEBASTIANA APARECIDA PALMA Data Nascimento: 05/04/1976 Endereço: Rua da Paz, 100 Cidade: Machado - MG CEP: 32718-000 Data: 13/10/2018	Procedimento: 2018/111 Autor: OTAVIO BILAC PALMA Sistema: 01/11/18 Unidade: 005 Data: 13/10/2018
HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO	
P. S. 1: _____ P. S. 2: _____ P. S. 3: _____ P. S. 4: _____ P. S. 5: _____ P. S. 6: _____ P. S. 7: _____ P. S. 8: _____ P. S. 9: _____ P. S. 10: _____ P. S. 11: _____ P. S. 12: _____ P. S. 13: _____ P. S. 14: _____ P. S. 15: _____ P. S. 16: _____ P. S. 17: _____ P. S. 18: _____ P. S. 19: _____ P. S. 20: _____ P. S. 21: _____ P. S. 22: _____ P. S. 23: _____ P. S. 24: _____ P. S. 25: _____ P. S. 26: _____ P. S. 27: _____ P. S. 28: _____ P. S. 29: _____ P. S. 30: _____ P. S. 31: _____ P. S. 32: _____ P. S. 33: _____ P. S. 34: _____ P. S. 35: _____ P. S. 36: _____ P. S. 37: _____ P. S. 38: _____ P. S. 39: _____ P. S. 40: _____ P. S. 41: _____ P. S. 42: _____ P. S. 43: _____ P. S. 44: _____ P. S. 45: _____ P. S. 46: _____ P. S. 47: _____ P. S. 48: _____ P. S. 49: _____ P. S. 50: _____ P. S. 51: _____ P. S. 52: _____ P. S. 53: _____ P. S. 54: _____ P. S. 55: _____ P. S. 56: _____ P. S. 57: _____ P. S. 58: _____ P. S. 59: _____ P. S. 60: _____ P. S. 61: _____ P. S. 62: _____ P. S. 63: _____ P. S. 64: _____ P. S. 65: _____ P. S. 66: _____ P. S. 67: _____ P. S. 68: _____ P. S. 69: _____ P. S. 70: _____ P. S. 71: _____ P. S. 72: _____ P. S. 73: _____ P. S. 74: _____ P. S. 75: _____ P. S. 76: _____ P. S. 77: _____ P. S. 78: _____ P. S. 79: _____ P. S. 80: _____ P. S. 81: _____ P. S. 82: _____ P. S. 83: _____ P. S. 84: _____ P. S. 85: _____ P. S. 86: _____ P. S. 87: _____ P. S. 88: _____ P. S. 89: _____ P. S. 90: _____ P. S. 91: _____ P. S. 92: _____ P. S. 93: _____ P. S. 94: _____ P. S. 95: _____ P. S. 96: _____ P. S. 97: _____ P. S. 98: _____ P. S. 99: _____ P. S. 100: _____ P. S. 101: _____ P. S. 102: _____ P. S. 103: _____ P. S. 104: _____ P. S. 105: _____ P. S. 106: _____ P. S. 107: _____ P. S. 108: _____ P. S. 109: _____ P. S. 110: _____ P. S. 111: _____ P. S. 112: _____ P. S. 113: _____ P. S. 114: _____ P. S. 115: _____ P. S. 116: _____ P. S. 117: _____ P. S. 118: _____ P. S. 119: _____ P. S. 120: _____ P. S. 121: _____ P. S. 122: _____ P. S. 123: _____ P. S. 124: _____ P. S. 125: _____ P. S. 126: _____ P. S. 127: _____ P. S. 128: _____ P. S. 129: _____ P. S. 130: _____ P. S. 131: _____ P. S. 132: _____ P. S. 133: _____ P. S. 134: _____ P. S. 135: _____ P. S. 136: _____ P. S. 137: _____ P. S. 138: _____ P. S. 139: _____ P. S. 140: _____ P. S. 141: _____ P. S. 142: _____ P. S. 143: _____ P. S. 144: _____ P. S. 145: _____ P. S. 146: _____ P. S. 147: _____ P. S. 148: _____ P. S. 149: _____ P. S. 150: _____ P. S. 151: _____ P. S. 152: _____ P. S. 153: _____ P. S. 154: _____ P. S. 155: _____ P. S. 156: _____ P. S. 157: _____ P. S. 158: _____ P. S. 159: _____ P. S. 160: _____ P. S. 161: _____ P. S. 162: _____ P. S. 163: _____ P. S. 164: _____ P. S. 165: _____ P. S. 166: _____ P. S. 167: _____ P. S. 168: _____ P. S. 169: _____ P. S. 170: _____ P. S. 171: _____ P. S. 172: _____ P. S. 173: _____ P. S. 174: _____ P. S. 175: _____ P. S. 176: _____ P. S. 177: _____ P. S. 178: _____ P. S. 179: _____ P. S. 180: _____ P. S. 181: _____ P. S. 182: _____ P. S. 183: _____ P. S. 184: _____ P. S. 185: _____ P. S. 186: _____ P. S. 187: _____ P. S. 188: _____ P. S. 189: _____ P. S. 190: _____ P. S. 191: _____ P. S. 192: _____ P. S. 193: _____ P. S. 194: _____ P. S. 195: _____ P. S. 196: _____ P. S. 197: _____ P. S. 198: _____ P. S. 199: _____ P. S. 200: _____ P. S. 201: _____ P. S. 202: _____ P. S. 203: _____ P. S. 204: _____ P. S. 205: _____ P. S. 206: _____ P. S. 207: _____ P. S. 208: _____ P. S. 209: _____ P. S. 210: _____ P. S. 211: _____ P. S. 212: _____ P. S. 213: _____ P. S. 214: _____ P. S. 215: _____ P. S. 216: _____ P. S. 217: _____ P. S. 218: _____ P. S. 219: _____ P. S. 220: _____ P. S. 221: _____ P. S. 222: _____ P. S. 223: _____ P. S. 224: _____ P. S. 225: _____ P. S. 226: _____ P. S. 227: _____ P. S. 228: _____ P. S. 229: _____ P. S. 230: _____ P. S. 231: _____ P. S. 232: _____ P. S. 233: _____ P. S. 234: _____ P. S. 235: _____ P. S. 236: _____ P. S. 237: _____ P. S. 238: _____ P. S. 239: _____ P. S. 240: _____ P. S. 241: _____ P. S. 242: _____ P. S. 243: _____ P. S. 244: _____ P. S. 245: _____ P. S. 246: _____ P. S. 247: _____ P. S. 248: _____ P. S. 249: _____ P. S. 250: _____ P. S. 251: _____ P. S. 252: _____ P. S. 253: _____ P. S. 254: _____ P. S. 255: _____ P. S. 256: _____ P. S. 257: _____ P. S. 258: _____ P. S. 259: _____ P. S. 260: _____ P. S. 261: _____ P. S. 262: _____ P. S. 263: _____ P. S. 264: _____ P. S. 265: _____ P. S. 266: _____ P. S. 267: _____ P. S. 268: _____ P. S. 269: _____ P. S. 270: _____ P. S. 271: _____ P. S. 272: _____ P. S. 273: _____ P. S. 274: _____ P. S. 275: _____ P. S. 276: _____ P. S. 277: _____ P. S. 278: _____ P. S. 279: _____ P. S. 280: _____ P. S. 281: _____ P. S. 282: _____ P. S. 283: _____ P. S. 284: _____ P. S. 285: _____ P. S. 286: _____ P. S. 287: _____ P. S. 288: _____ P. S. 289: _____ P. S. 290: _____ P. S. 291: _____ P. S. 292: _____ P. S. 293: _____ P. S. 294: _____ P. S. 295: _____ P. S. 296: _____ P. S. 297: _____ P. S. 298: _____ P. S. 299: _____ P. S. 300: _____ P. S. 301: _____ P. S. 302: _____ P. S. 303: _____ P. S. 304: _____ P. S. 305: _____ P. S. 306: _____ P. S. 307: _____ P. S. 308: _____ P. S. 309: _____ P. S. 310: _____ P. S. 311: _____ P. S. 312: _____ P. S. 313: _____ P. S. 314: _____ P. S. 315: _____ P. S. 316: _____ P. S. 317: _____ P. S. 318: _____ P. S. 319: _____ P. S. 320: _____ P. S. 321: _____ P. S. 322: _____ P. S. 323: _____ P. S. 324: _____ P. S. 325: _____ P. S. 326: _____ P. S. 327: _____ P. S. 328: _____ P. S. 329: _____ P. S. 330: _____ P. S. 331: _____ P. S. 332: _____ P. S. 333: _____ P. S. 334: _____ P. S. 335: _____ P. S. 336: _____ P. S. 337: _____ P. S. 338: _____ P. S. 339: _____ P. S. 340: _____ P. S. 341: _____ P. S. 342: _____ P. S. 343: _____ P. S. 344: _____ P. S. 345: _____ P. S. 346: _____ P. S. 347: _____ P. S. 348: _____ P. S. 349: _____ P. S. 350: _____ P. S. 351: _____ P. S. 352: _____ P. S. 353: _____ P. S. 354: _____ P. S. 355: _____ P. S. 356: _____ P. S. 357: _____ P. S. 358: _____ P. S. 359: _____ P. S. 360: _____ P. S. 361: _____ P. S. 362: _____ P. S. 363: _____ P. S. 364: _____ P. S. 365: _____ P. S. 366: _____ P. S. 367: _____ P. S. 368: _____ P. S. 369: _____ P. S. 370: _____ P. S. 371: _____ P. S. 372: _____ P. S. 373: _____ P. S. 374: _____ P. S. 375: _____ P. S. 376: _____ P. S. 377: _____ P. S. 378: _____ P. S. 379: _____ P. S. 380: _____ P. S. 381: _____ P. S. 382: _____ P. S. 383: _____ P. S. 384: _____ P. S. 385: _____ P. S. 386: _____ P. S. 387: _____ P. S. 388: _____ P. S. 389: _____ P. S. 390: _____ P. S. 391: _____ P. S. 392: _____ P. S. 393: _____ P. S. 394: _____ P. S. 395: _____ P. S. 396: _____ P. S. 397: _____ P. S. 398: _____ P. S. 399: _____ P. S. 400: _____ P. S. 401: _____ P. S. 402: _____ P. S. 403: _____ P. S. 404: _____ P. S. 405: _____ P. S. 406: _____ P. S. 407: _____ P. S. 408: _____ P. S. 409: _____ P. S. 410: _____ P. S. 411: _____ P. S. 412: _____ P. S. 413: _____ P. S. 414: _____ P. S. 415: _____ P. S. 416: _____ P. S. 417: _____ P. S. 418: _____ P. S. 419: _____ P. S. 420: _____ P. S. 421: _____ P. S. 422: _____ P. S. 423: _____ P. S. 424: _____ P. S. 425: _____ P. S. 426: _____ P. S. 427: _____ P. S. 428: _____ P. S. 429: _____ P. S. 430: _____ P. S. 431: _____ P. S. 432: _____ P. S. 433: _____ P. S. 434: _____ P. S. 435: _____ P. S. 436: _____ P. S. 437: _____ P. S. 438: _____ P. S. 439: _____ P. S. 440: _____ P. S. 441: _____ P. S. 442: _____ P. S. 443: _____ P. S. 444: _____ P. S. 445: _____ P. S. 446: _____ P. S. 447: _____ P. S. 448: _____ P. S. 449: _____ P. S. 450: _____ P. S. 451: _____ P. S. 452: _____ P. S. 453: _____ P. S. 454: _____ P. S. 455: _____ P. S. 456: _____ P. S. 457: _____ P. S. 458: _____ P. S. 459: _____ P. S. 460: _____ P. S. 461: _____ P. S. 462: _____ P. S. 463: _____ P. S. 464: _____ P. S. 465: _____ P. S. 466: _____ P. S. 467: _____ P. S. 468: _____ P. S. 469: _____ P. S. 470: _____ P. S. 471: _____ P. S. 472: _____ P. S. 473: _____ P. S. 474: _____ P. S. 475: _____ P. S. 476: _____ P. S. 477: _____ P. S. 478: _____ P. S. 479: _____ P. S. 480: _____ P. S. 481: _____ P. S. 482: _____ P. S. 483: _____ P. S. 484: _____ P. S. 485: _____ P. S. 486: _____ P. S. 487: _____ P. S. 488: _____ P. S. 489: _____ P. S. 490: _____ P. S. 491: _____ P. S. 492: _____ P. S. 493: _____ P. S. 494: _____ P. S. 495: _____ P. S. 496: _____ P. S. 497: _____ P. S. 498: _____ P. S. 499: _____ P. S. 500: _____ P. S. 501: _____ P. S. 502: _____ P. S. 503: _____ P. S. 504: _____ P. S. 505: _____ P. S. 506: _____ P. S. 507: _____ P. S. 508: _____ P. S. 509: _____ P. S. 510: _____ P. S. 511: _____ P. S. 512: _____ P. S. 513: _____ P. S. 514: _____ P. S. 515: _____ P. S. 516: _____ P. S. 517: _____ P. S. 518: _____ P. S. 519: _____ P. S. 520: _____ P. S. 521: _____ P. S. 522: _____ P. S. 523: _____ P. S. 524: _____ P. S. 525: _____ P. S. 526: _____ P. S. 527: _____ P. S. 528: _____ P. S. 529: _____ P. S. 530: _____ P. S. 531: _____ P. S. 532: _____ P. S. 533: _____ P. S. 534: _____ P. S. 535: _____ P. S. 536: _____ P. S. 537: _____ P. S. 538: _____ P. S. 539: _____ P. S. 540: _____ P. S. 541: _____ P. S. 542: _____ P. S. 543: _____ P. S. 544: _____ P. S. 545: _____ P. S. 546: _____ P. S. 547: _____ P. S. 548: _____ P. S. 549: _____ P. S. 550: _____ P. S. 551: _____ P. S. 552: _____ P. S. 553: _____ P. S. 554: _____ P. S. 555: _____ P. S. 556: _____ P. S. 557: _____ P. S. 558: _____ P. S. 559: _____ P. S. 560: _____ P. S. 561: _____ P. S. 562: _____ P. S. 563: _____ P. S. 564: _____ P. S. 565: _____ P. S. 566: _____ P. S. 567: _____ P. S. 568: _____ P. S. 569: _____ P. S. 570: _____ P. S. 571: _____ P. S. 572: _____ P. S. 573: _____ P. S. 574: _____ P. S. 575: _____ P. S. 576: _____ P. S. 577: _____ P. S. 578: _____ P. S. 579: _____ P. S. 580: _____ P. S. 581: _____ P. S. 582: _____ P. S. 583: _____ P. S. 584: _____ P. S. 585: _____ P. S. 586: _____ P. S. 587: _____ P. S. 588: _____ P. S. 589: _____ P. S. 590: _____ P. S. 591: _____ P. S. 592: _____ P. S. 593: _____ P. S. 594: _____ P. S. 595: _____ P. S. 596: _____ P. S. 597: _____ P. S. 598: _____ P. S. 599: _____ P. S. 600: _____ P. S. 601: _____ P. S. 602: _____ P. S. 603: _____ P. S. 604: _____ P. S. 605: _____ P. S. 606: _____ P. S. 607: _____ P. S. 608: _____ P. S. 609: _____ P. S. 610: _____ P. S. 611: _____ P. S. 612: _____ P. S. 613: _____ P. S. 614: _____ P. S. 615: _____ P. S. 616: _____ P. S. 617: _____ P. S. 618: _____ P. S. 619: _____ P. S. 620: _____ P. S. 621: _____ P. S. 622: _____ P. S. 623: _____ P. S. 624: _____ P. S. 625: _____ P. S. 626: _____ P. S. 627: _____ P. S. 628: _____ P. S. 629: _____ P. S. 630: _____ P. S. 631: _____ P. S. 632: _____ P. S. 633: _____ P. S. 634: _____ P. S. 635: _____ P. S. 636: _____ P. S. 637: _____ P. S. 638: _____ P. S. 639: _____ P. S. 640: _____ P. S. 641: _____ P. S. 642: _____ P. S. 643: _____ P. S. 644: _____ P. S. 645: _____ P. S. 646: _____ P. S. 647: _____ P. S. 648: _____ P. S. 649: _____ P. S. 650: _____ P. S. 651: _____ P. S. 652: _____ P. S. 653: _____ P. S. 654: _____ P. S. 655: _____ P. S. 656: _____ P. S. 657: _____ P. S. 658: _____ P. S. 659: _____ P. S. 660: _____ P. S. 661: _____ P. S. 662: _____ P. S. 663: _____ P. S. 664: _____ P. S. 665: _____ P. S. 666: _____ P. S. 667: _____ P. S. 668: _____ P. S. 669: _____ P. S. 670: _____ P. S. 671: _____ P. S. 672: _____ P. S. 673: _____ P. S. 674: _____ P. S. 675: _____ P. S. 676: _____ P. S. 677: _____ P. S. 678: _____ P. S. 679: _____ P. S. 680: _____ P. S. 681: _____ P. S. 682: _____ P. S. 683: _____ P. S. 684: _____ P. S. 685: _____ P. S. 686: _____ P. S. 687: _____ P. S. 688: _____ P. S. 689: _____ P. S. 690: _____ P. S. 691: _____ P. S. 692: _____ P. S. 693: _____ P. S. 694: _____ P. S. 695: _____ P. S. 696: _____ P. S. 697: _____ P. S. 698: _____ P. S. 699: _____ P. S. 700: _____ P. S. 701: _____ P. S. 702: _____ P. S. 703: _____ P. S. 704: _____ P. S. 705: _____ P. S. 706: _____ P. S. 707: _____ P. S. 708: _____ P. S. 709: _____ P. S. 710: _____ P. S. 711: _____ P. S. 712: _____ P. S. 713: _____ P. S. 714: _____ P. S. 715: _____ P. S. 716: _____ P. S. 717: _____ P. S. 718: _____ P. S. 719: _____ P. S. 720: _____ P. S. 721: _____ P. S. 722: _____ P. S. 723: _____ P. S. 724: _____ P. S. 725: _____ P. S. 726: _____ P. S. 727: _____ P. S. 728: _____ P. S. 729: _____ P. S. 730: _____ P. S. 731: _____ P. S. 732: _____ P. S. 733: _____ P. S. 734: _____ P. S. 735: _____ P. S. 736: _____ P. S. 737: _____ P. S. 738: _____ P. S. 739: _____ P. S. 740: _____ P. S. 741: _____ P. S. 742: _____ P. S. 743: _____ P. S. 744: _____ P. S. 745: _____ P. S. 746: _____ P. S. 747: _____ P. S. 748: _____ P. S. 749: _____ P. S. 750: _____ P. S. 751: _____ P. S. 752: _____ P. S. 753: _____ P. S. 754: _____ P. S. 755: _____ P. S. 756: _____ P. S. 757: _____ P. S. 758: _____ P. S. 759: _____ P. S. 760: _____ P. S. 761: _____ P. S. 762: _____ P. S. 763: _____ P. S. 764: _____ P. S. 765: _____ P. S. 766: _____ P. S. 767: _____ P. S. 768: _____ P. S. 769: _____ P. S. 770: _____ P. S. 771: _____ P. S. 772: _____ P. S. 773: _____ P. S. 774: _____ P. S. 775: _____ P. S. 776: _____ P. S. 777: _____ P. S. 778: _____ P. S. 779: _____ P. S. 780: _____ P. S. 781: _____ P. S. 782: _____ P. S. 783: _____ P. S. 784: _____ P. S. 785: _____ P. S. 786: _____ P. S. 787: _____ P. S. 788: _____ P. S. 789: _____ P. S. 790: _____ P. S. 791: _____ P. S. 792: _____ P. S. 793: _____ P. S. 794: _____ P. S. 795: _____ P. S. 796: _____ P. S. 797: _____ P. S. 798: _____ P. S. 799: _____ P. S. 800: _____ P. S. 801: _____ P. S. 802: _____ P. S. 803: _____ P. S. 804: _____ P. S. 805: _____ P. S. 806: _____ P. S. 807: _____ P. S. 808: _____ P. S. 809: _____ P. S. 810: _____ P. S. 811: _____ P. S. 812: _____ P. S. 813: _____ P. S. 814: _____ P. S. 815: _____ P. S. 816: _____ P. S. 817: _____ P. S. 818: _____ P. S. 819: _____ P. S. 820: _____ P. S. 821: _____ P. S. 822: _____ P. S. 823: _____ P. S. 824: _____ P. S. 825: _____ P. S. 826: _____ P. S. 827: _____ P. S. 828: _____ P. S. 829: _____ P. S. 830: _____ P. S. 831: _____ P. S. 832: _____ P. S. 833: _____ P. S. 834: _____ P. S. 835: _____ P. S. 836: _____ P. S. 837: _____ P. S. 838: _____ P. S. 839: _____ P. S. 840: _____ P. S. 841: _____ P. S. 842: _____ P. S. 843: _____ P. S. 844: _____ P. S. 845: _____ P. S. 846: _____ P. S. 847: _____ P. S. 848: _____ P. S. 849: _____ P. S. 850: _____ P. S. 851: _____ P. S. 852: _____ P. S. 853: _____ P. S. 854: _____ P. S. 855: _____ P. S. 856: _____ P. S. 857: _____ P. S. 858: _____ P. S. 859: _____ P. S. 860: _____ P. S. 861: _____ P. S. 862: _____ P. S. 863: _____ P. S. 864: _____ P. S. 865: _____ P. S. 866: _____ P. S. 867: _____ P. S. 868: _____ P. S. 869: _____ P. S. 870: _____ P. S. 871: _____ P. S. 872: _____ P. S. 873: _____ P. S. 874: _____ P. S. 875: _____ P. S. 876: _____ P. S. 877: _____ P. S. 878: _____ P. S. 879: _____ P. S. 880: _____ P. S. 881: _____ P. S. 882: _____ P. S. 883: _____ P. S. 884: _____ P. S. 885: _____ P. S. 886: _____ P. S. 887: _____ P. S. 888: _____ P. S. 889: _____ P. S. 890: _____ 	



**Exame**

Não realizado.

**Quesitos**

**Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).**

Sim.

**Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?**

Contudente.

**A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).**

Não.

**Da ofensa resultou perigo de vida?**

Não.

**Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?**

Não.

**Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).**

Não.

para ser preenchido quando impresso

Conforme o original extraído do Sistema PCnet

na data de / /

MA SP ou GG

Assinatura





40  
f

Nº Laudo: 2018-016-002943-024-007679406-63

Nº Requisição Pericial: 2018-031257986

**EXAME CORPORAL (INCLUINDO "LESÃO CORPORAL")**

Unidade Requisitante: Delegacia de Policia Civil de Plantao/Alfenas

Autoridade Requisitante: Ismael Jeronimo Soares

Nº Procedimento Origem: 2018-016-000843-005-007679127-61

Responsável pela Perícia: Otavio Garbato Frota

Exame em: Pessoa (vivo) - ALEX SANDRO DE SOUZA, nascido(a) em 01/04/1988

As informações contidas no cabeçalho são preenchidas automaticamente pelo sistema.

Data do início do exame: 13/10/2018

Hora do início do exame: 09:00

**Histórico**

O presente laudo é indireto, a pedido da autoridade policial requisitante, e baseia-se nas informações contidas em cópia digitalizada de F.A.A. do Pronto Atendimento da Santa Casa de Caridade de Machado, datado de 12/10/18, e com assinatura e carimbo de registro no conselho médico ilegíveis, cuja transcrição parcial traz: " (...) Ao exame físico apresentou escoriação na região frontal do crânio à direita, hematoma na região de flanco direito, escoriação na região anterior da mão E e escoriações nos 2º, 3º e 4º dedos do pé esquerdo; hematoma na região zigomática à direita.(...)"

**Exame**

Não realizado.

**Quesitos**

**Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).**

Sim.

**Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?**

Contundente.

**A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).**

Não.

**Da ofensa resultou perigo de vida?**

Não.



007679406

para ser preenchido quando impresso  
Conforme o original extraído do Sistema PCnet  
na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MAGSP/PLRG Assinatura



418



Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?  
Não.

Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).  
Não.

**Anexo: Ficha de Atendimento Ambulatorial.**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO  
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO

Paciente: ALEX THOMAS DE SOUZA      Prontuário: 27183/13      Registro: 00616777  
Mae: NEUSA MARIA MATEUS DE SOUZA      Pai: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA  
Nascimento: 01/04/1988 Idade: 30      Estado Civil: solteiro      Profissão:  
Endereço: RUA PLAN      Jd: 1188      Bairro: VILA CANTAREIRA  
Cidade: MACHADO      Estado: MG      CEP: 37730-000  
Sexo: masculino      (tel)      Data: 12/18/2018 Hora: 20:20 CNF:0  
Convênio: SUS

HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO

PROCEP/INTEN/CIH

EXAMES SOLICITADOS

PROCEP/INTEN/CIH

PROCEP/INTEN/CIH

ASSINATURA E CARIMBO      PACIENTE E/OU RESPONSÁVEL

Conforme o original extraído do Sistema PCnet  
na data de \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
MASP ou RG: \_\_\_\_\_

para ser preenchido quando impresso



**QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO**

Nome: ALEX SANDRO DE SOUZA  
Registro Geral: MG-12865784 CPF: 07805872600  
Nº Prontuário: 2558394 CNH: 4080912460  
Sexo: MASCULINO  
Raça/Cor declarada: NÃO INFORMADA  
Filiação: NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA  
JOSE ANTONIO DE SOUZA  
Data de Nascimento: 01/04/1988  
Naturalidade: MACHADO/MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Data Óbito:  
Situação Cadastro: Com Registros Policiais / Judiciais

**REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS:**

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 26/10/2018.15:17 .

**DOCUMENTO (S):**

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Número Documento: 10204 Falso ? NÃO  
Data da Emissão: 12/04/1988  
Município/UF Emissor: MACHADO/MG  
Nome do Cartório: LAURA AUGUSTA BRIGAGAO DE CARVALHO  
Número do Livro: 73A Número da Folha: 99V  
Órgão de Cadastro: 2159-8 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI VARGINHA  
Data de Cadastro: 10/02/2000

**ENDEREÇOS:**

Origem do Endereço: SIP  
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação: Declarado  
Tipo de Logradouro: RUA  
Logradouro: DA GRACA Número: 52  
Complemento: CASA  
Bairro: SANTO AMARO  
Município/UF: MACHADO/MG  
Cep: 37750000 Telefone: 002956296  
Órgão de Cadastro: 2159-8 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI VARGINHA  
Data Cadastro: 10/02/2000



Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor  
 Tipo de Endereço: Apresentação:  
 Tipo de Logradouro:  
 Logradouro: RUA FLAMINGO Número: 110  
 Complemento: CS  
 Bairro: VILA CENTENARIA  
 Município/UF: MACHADO/MG  
 Cep: 37750000 Telefone: 3598138638  
 Órgão de Cadastro:  
 Data Cadastro:

**FÓRMULA DATILOSCÓPICA:**

Mão Direita:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DDD	4	SP	DED	4	SP	DED	4	DV	DDD	3		
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

Mão Esquerda:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DED	4	DV	DED	4	SP	DED	4	DV	DED	2		
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

**INQUÉRITO (S):**

Órgão Responsável: 0843-5 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MACHADO  
 Número Inquérito Origem: 7679127/2018 Situação: Em Andamento  
 Origem do Registro: PCNET  
 Data de Instauração: 13/10/2018 Abertura: Flagrante  
 Data/Hora/Local: 12/10/2018 - 00:00 - TIPO DE LOCAL  
 Município do Fato: MACHADO/MG  
 Delegado Responsável: 386148 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA  
 Caso em Flagrante: Sim Data de Cadastro: 13/10/2018  
 Tipo Peça: Despacho de Indiciamento Data Cadastro: 25/10/2018  
 Delegado Responsável: 386148 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

**DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :**

Comarca: MACHADO/MG Dta envio a Justiça:

**DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :**

Tipo/Número Doc. : Data Doc. :

Número Vara: 0

Histórico :

Nome do Juiz :

**ENQUADRAMENTO (S):**

Peça: Despacho de Indiciamento

Vítima: A COLETIVIDADE

Descrição de Lei 1: ART 306 / L 9503

Descrição de Lei 2:

OPERADOR: 80441351620 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

26/10/2018 15:17

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

44

**Órgão Responsável:** 0843-5 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MACHADO  
**Número Inquérito Origem:** 7679127/2018 **Situação:** Em Andamento  
**Origem do Registro:** PCNET  
**Data de Instauração:** 13/10/2018 **Abertura:** Flagrante  
**Data/Hora/Local:** 12/10/2018 - 00:00 - TIPO DE LOCAL  
**Município do Fato:** MACHADO/MG  
**Delegado Responsável:** 386148 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA  
**Preso em Flagrante:** Sim **Data de Cadastro:** 13/10/2018  
**Tipo Peça:** Despacho Ratificador **Data Cadastro:** 13/10/2018  
**Delegado Responsável :** 1330855 - ISMAEL JERONIMO SOARES

**DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :**

**Comarca:** MACHADO/MG **Dta envio a Justiça:**

**DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :**

**Tipo/Número Doc. :** **Data Doc. :**  
**Número Vara:** 0  
**Histórico :**  
**Nome do Juiz :**

**ENQUADRAMENTO (S):**

**Peça:** Despacho Ratificador  
**Vítima:** A CÔLETIVIDADE  
**Descrição de Lei 1:** ART 306 / L 9503  
**Descrição de Lei 2:**  
**Descrição de Lei 3:**  
**Descrição de Lei 4:**

**Órgão Responsável:** 0610-6 - 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/POUSO ALEGRE  
**Número Inquérito Origem:** 1727339/2012 **Situação:** Em Andamento  
**gem do Registro:** PCNET  
**Data de Instauração:** 28/07/2012 **Abertura:** Flagrante  
**Data/Hora/Local:** 28/07/2012 - 00:00 - ESTRADA / RODOVIA ESTADUAL  
**Município do Fato:** POUSO ALEGRE/MG  
**Delegado Responsável:** 381127 - ALTAIR MOTA MACHADO  
**Preso em Flagrante:** Sim **Data de Cadastro:** 28/07/2012  
**Tipo Peça:** Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 10/08/2012  
**Delegado Responsável :** 381127 - ALTAIR MOTA MACHADO

**DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :**

**Comarca:** POUSO ALEGRE/MG **Dta envio a Justiça:**

**DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :**

**Tipo/Número Doc. :** **Data Doc. :**  
**Número Vara:** 0  
**Histórico :**  
**Nome do Juiz :**

**ENQUADRAMENTO (S):**

**Peça:** Despacho de Indiciamento  
**Vítima:** ADMINISTRACAO PUBLICA  
**Descrição de Lei 1:** ART 306 / L 9503

**OPERADOR:** 80441351620 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

26/10/2018 15:17



45  
-f

Descrição de Lei 2:

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

Órgão Responsável: 0610-6 - 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/POUSO ALEGRE  
 Número Inquérito Origem: 1727339/2012 Situação: Em Andamento  
 Origem do Registro: PCNET  
 Data de Instauração: 28/07/2012 Abertura: Flagrante  
 Data/Hora/Local: 28/07/2012 - 00:00 - ESTRADA / RODOVIA ESTADUAL  
 Município do Fato: POUSO ALEGRE/MG  
 Delegado Responsável: 381127 - ALTAIR MOTA MACHADO  
 Preso em Flagrante: Sim Data de Cadastro: 28/07/2012  
 Tipo Peça: Despacho Ratificador Data Cadastro: 28/07/2012  
 Delegado Responsável: 386034 - CRISTINA FAVARO

**DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :**

Comarca: POUSO ALEGRE/MG Dta envio a Justiça:

**DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :**

Tipo/Número Doc. : Data Doc. :  
 Número Vara: 0  
 Histórico :  
 Nome do Juiz :

**ENQUADRAMENTO (S):**

Peça: Despacho Ratificador  
 Vítima: ADMINISTRACAO PUBLICA  
 Descrição de Lei 1: ART 306 / L 9503  
 Descrição de Lei 2:  
 Descrição de Lei 3:  
 Descrição de Lei 4:

**REGISTROS DE PRISÃO:**

Data da Prisão: 13/10/2018 Data do Desligamento: 13/10/2018  
 Motivo da Prisão: Preso em virtude APFD  
 Motivo do Desligamento: Liberacao pelo Delegado com pagto. fianca  
 Tipo/Número Doc. : INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do Doc.: 13/10/2018  
 Órgão Responsável: 2863-1 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS  
 Órgão de Recolhimento: 2863-1 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS  
 Masp Delegado Resp. : 0  
 Masp Policial. Resp. 1 : Masp Policial. Resp. 2 :  
 Informações Adicionais: Registro incluido via PCnet  
 Descrição Unidade:  
 Data Cadastro: 13/10/2018 Código Oper. Inclusão: M1330855 Sist. Inclusão: JJAB  
 Órgão de Cadastro: 2863-1 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/ALFENAS

Data da Prisão: 28/07/2012 Data do Desligamento: 28/07/2012  
 Motivo da Prisão: Prisao em flagrante  
 Motivo do Desligamento: Outros

OPERADOR:

80441351620 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

26/10/2018 15:17

Tipo/Número Doc. : INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do Doc.: 28/07/2012  
Órgão Responsável: 2859-2 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/POUSO ALEGRE  
Órgão de Recolhimento: 2859-2 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/POUSO ALEGRE  
Masp Delegado Resp. : 0  
Masp Policial. Resp. 1 : Masp Policial. Resp. 2 :  
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI  
Descrição Unidade:  
Data Cadastro: 28/07/2012 Código Oper. Inclusão: GP20DPEN Sist. Inclusão:  
Órgão de Cadastro: 2859-2 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/POUSO ALEGRE

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: CLEOVALDO MARCOS PEREIRA  
FUNÇÃO/CARGO: DELEGADO  
OPERADOR: 80441351620 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais

DELEGADO DE POLÍCIA:

NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO SIP: 12203178

OPERADOR: 80441351620 - CLEOVALDO MARCOS PEREIRA

26/10/2018 15:17



47 f

fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO**

BR 267, 432 - MACHADO

**Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61**

**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

**DESPACHO DE INDICIAMENTO**

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s):

ALEX SANDRO DE SOUZA, já qualificada(s) nestes autos como incurso(s) na(s) sanção(ões) do(a) art. 306 da Lei 9503/97 figurando como vítima(s) A COLETIVIDADE.

Determino a expedição do(s) Boletim(ns) Individual(ais) - PC-10, encaminhando-o(s) ao Instituto de Identificação, solicitando a inclusão na(s) respectiva(s) Folha(s) de Antecedentes Policiais e Judiciais.

Após juntado o relatório final, remeta os presentes autos à Justiça Pública da Comarca de MACHADO, cumprindo todas as cautelas de praxe.

CUMPRA-SE.

Machado, 25 de outubro de 2018

  
**CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**

**Masp: m386148**



48

fl.



**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO**  
BR 267. 432 - MACHADO

**Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61**

**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

**RELATÓRIO**

Procedimento nº.:2018-390-000843-005-007679127-61

Incidência Penal: art. 306 da Lei 9503/97,

INDICIADO(S): ALEX SANDRO DE SOUZA

VÍTIMA(S): A COLETIVIDADE, LEANDRO EDUARDO ALVES

Local do Fato: RUA AIRTON RODRIGUES LEITE, nº 157, Bairro: CENTRO,  
Município: MACHADO

Data Fato: 12/10/2018

Meritíssimo(a) Juiz(a)

**DOS FATOS**

Cuida o procedimento instaurado a fim de apurar fato ocorrido no dia 13 de outubro de 2018, por volta de 18h30min a Polícia Militar foi acionada para atender ocorrência de acidente de trânsito sem vítimas, conduto, o autor, ALEX SANDRO DE SOUZA, sob efeito de álcool, sendo preso em flagrante delito.

**DAS PROVAS OBJETIVAS**

Juntou-se aos autos o APFD (fls. 02/08).

Constam nos autos:

Despacho ratificador às fls. 09/11;

Nota de culpa e de ciência das garantias constitucionais às fls. 12;

Termo de fiança com pagamento às fls. 16;

Termo de liberação às fls. 17;

Relação de materiais apreendidos às fls. 18;

Termo de restituição às fls. 19;

REDS noticiador dos fatos às fls. 24/29;

Termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora às fls. 30/31;

Ficha de atendimento médico do autor às fls. 32;

Ficha de atendimento médico do condutor EMRSON BILAC PALMA, às fls.

33;

Cleovaldo Marcos Pereira  
Delegado de Polícia - Masp. 3861 (R-1)  
Autoridade Policial



**Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61****Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

Ficha de vistoria de veículo às fls. 34/35;

Termo de restituição às fls. 37;

**DAS PROVAS SUBJETIVAS**

O condutor, EMRSON BILAC PALMA, relatou a respeito dos fatos que:

*''foram acionados pois havia ocorrido um acidente de transito, e estava ocorrendo atrito entre as partes; que, compareceram local sendo feito contato com Renan que estava conduzindo o veículo VW/gol, placas EBE-4335, que relatou estar transitando pela rua Airton Rodrigues Leite sentido Praça SÃO Benedito e defronte ao número 157 o veículo VW/gol, placa GVF-1495, saiu da garagem em marcha ré ocorrendo a colisão entre os veículos, que resultou danos materiais em ambos os veículos; que, o condutor Alex de momento evadiu do local do acidente recolhendo o veículo para interior da garagem, se negando a fazer qualquer acordo se portando de maneira exaltada e agressivo, aparentando estar embriagado; que, Alex foi chamado em sua residência atendendo do alpendre, onde indagado se recusou a falar do fato e fornecer seus dados pessoais, percebido sua visível embriaguez foi dado voz de prisão ao mesmo pelo crime de dirigir sob influencia de álcool e evadir do local de acidente; que, com irritação e exaltado Alex desacatou os integrantes da guarnição policial dizendo seus bosta, merdas do inferno, filhos da puta vão prender o demônio, sendo abordado na área do alpendre pelo ato de sua prisão se fez resistente mediante agressão física de chutes e socos tendo que ser contido com técnicas de imobilização e torção de articulações onde só assim foi possível ser contido e algemado; que, autor em sua resistência teve escoriações onde foi encaminhado unidade de saúde conforme ficha medica do atendimento prontuário 32185/12 registro 00616272; que, da ação do autor vitimou o declarante com escoriações no terceiro dedo da mão direita onde foi atendido conforme ficha medica prontuário 29181/11 registro 00616273 anexa; que, a Sra Wysttane, esposa do autor indagada relatou que o mesmo fez uso de bebida alcoólica cerveja durante todo o dia e por isso deve ter fugido do local com o veículo e exaltado com o outro condutor, desacatado os policiais, requisitado documentos do autor e o veículo, esta fez liberação do veículo que foi escondido na garagem com fechamento do portão e apresentou CNH De Alex; que por situação de crime, autor ter tentado omitir veículo que se encontra com licenciamento atrasado foi o veículo apreendido e guinchado pelo serviço de guincho mapa e a CNH apreendida; que, Sra Anny passageira do Gol, placa EBE-4335 testemunhou os fatos; que, o autor foi acompanhado da advogada Graziela Emilio Moreira, que foi requisitada pela família, a qual orientou o autor a não manifestar nenhuma versão, fato que o autor Alex acatou, ainda durante registro do boletim advogada Sra Graziela ficou em conversa com as partes envolvidas Renan e Anny para estes terem acordo do dano gerado no acidente e não manifestar suas versões de testemunha, sendo orientada advogada quanto aos preceitos legais da*



DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO  
BR 267, 432 - MACHADO

Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

*condição das testemunhãs e do boletim; que, foram lavrados aits pertinentes infrações.” (fls.02/03).*

A primeira testemunha, ANNY DA SILVA ROCHA, relatou a respeito dos fatos que:

*“estava de passageira no veículo que estava sendo conduzido por Renan; que, Alex retirou o veículo da garagem sem ter observado a via, e por isso o veículo em que ele estava colidiu na lateral do veículo de Renan; que, Renan tentou conversar com Alex para fazerem um acordo; que, não houve acordo pois Alex estava bastante exaltado, e por isso acionaram a polícia militar; que, antes da chegada dos policiais Alex colocou o veículo dele na garagem e trancou o portão; que, a declarante ficou dentro do carro quando os policiais chegaram, e por isto não viu se Alex desacatou os policiais; que, não é capaz de dizer se Alex apresentava sinais de embriaguez; que, a advogada Graziela disse a depoente que ela não era obrigada a acompanhar os policiais militares até Alfenas; que, em nenhum momento Graziela pediu para a depoente para mudar a versão dos fatos.” (fls.04).*

A segunda testemunha, RENAN DE LIMA BARRA MANSA, relatou a respeito dos fatos que:

*“estava conduzindo seu veículo pela Avenida Airton Rodrigues Leite, sendo que Alex tirou o veículo dele sem observar a via e por isso o veículo em que ele estava colidiu com a lateral do veículo do declarante; que, tentou entrar em acordo com Alex, mas ele ficou nervoso e não teve acordo; que, Alex guardou o veículo na garagem e trancou o portão; que, os policiais entraram na residência de Alex, que fica no segundo andar, e o depoente ficou na rua, e por isso não é capaz de dizer se Alex desacatou os policiais militares; que, não é capaz de informar se Alex apresentava sinais de embriaguez; que, em nenhum momento a advogada Graziela pediu para o depoente mudar a versão dos fatos.” (fls.05).*

A terceira testemunha, WYSTTANE APARECIDA RIBEIRO DIAS, relatou a respeito dos fatos que:

*“ontem, por volta da uma da tarde seu marido Alex consumiu três latas de cerveja; que, no momento da colisão Alex já estava em seu estado normal; que, Alex ficou nervoso com a colisão; que, Alex ficou nervoso, porque os policiais chutaram o portão da residência; que em nenhum momento Alex desacatou os policiais; que, Alex tem o costume de falar alto.” (fls.06).*

O conduzido, ALEX SANDRO DE SOUZA, relatou a respeito dos fatos que:

*Cleovaldo Marcos Pereira*  
Delegado de Polícia - Matr. 386148-1  
Autoridade Policial



**Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61**

**Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001**

*“quando estava tirando seu veículo da garagem não observou a via, e seu veículo acabou colidindo na lateral do veículo de Renan; que, ficou nervoso, pois houve um começo de tumulto, e por isso tornou a guardar seu veículo na garagem; que, alega que ontem por volta de uma hora da tarde ingeriu três latas de cerveja; que, a colisão ocorreu por volta das dezenove horas, e já não estava sob efeito de álcool; que, em nenhum momento desacatou os policiais militares; que, alega que um dos policiais chutou o portão da sua residência, e por isso ficou muito nervoso; que, tem a mania de falar alto, e acredita que os policiais interpretaram isso como desacato; que, em nenhum momento resistiu a prisão, apenas não concordou de ser algemado dentro da sua casa, pois seus filhos estavam presentes, inclusive um de seus filhos é artista; que, o policial militar Emerson Bilac bateu duas vezes a cabeça do declarante na parede; que, foi levado ao pronto socorro, e lá os policiais pediram para o médico constatar que o declarante estava com hálito etílico; que, na presença do declarante o médico disse aos policiais que não sentiu que o declarante estava com hálito etílico; que, o declarante tem problemas na vista e constantemente seus olhos estão vermelhos; que, trabalha como motorista de carreta, e recebe mais ou menos quatrocentos reais por viagem; que, já foi preso em flagrante por estar dirigindo embriagado, e na época pagou fiança e foi liberado, e posteriormente foi absolvido e recebeu de volta o dinheiro da fiança; que, tomou conhecimento que foi arbitrado fiança no valor de três mil reais, e alega que tem condições de efetuar o pagamento.” (fls.07/08).*

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, restando provas em quantidade suficiente quanto à materialidade delitiva e indícios de autoria, esta autoridade policial tem sustentáculo para apontar como autor ALEX SANDRO DE SOUZA, incurso no crime previstos no art. 306 da Lei 9503/97.

Este é o relatório, que submeto à apreciação de Vossa Excelência, ficando à disposição para eventuais diligências complementares nos termos do Código de Processo Penal.

Machado, 25 de outubro de 2018.

**CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**  
DELEGADO DE POLÍCIA


**Masp: m386148**

Sof

<b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b> <b>Justiça de 1ª e 2ª Instâncias</b>		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB <b>Número da Guia: 0390.18.00043409-9</b>	
Beneficiário <b>Judicial de Justiça do Estado de Minas Gerais</b>		CNPJ <b>21.154.554/0001-13</b>	Agência / Cód. Beneficiário <b>0085 / 562058-9</b>
Endereço do Beneficiário <b>Rua ... Ana, 4001 - Serra - Belo Horizonte</b>	UF <b>MG</b>	CEP <b>30.130-911</b>	Nosso Número <b>14039018000434099-1</b>
Nome do Pagador <b>AGACIA DE POLICIA CIVIL</b>		CPF/ CNPJ do Pagador <b>18715532000170</b>	
Nome do Afiançado: <b>ALEX SANDRO DE SOUZA</b> Vara/Vara Machado/2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS Valor da Causa: <b>R\$ 0,00</b> Número do Processo: <b>0390.18.004256-1 (0042561-69.2018.8.13/0390)</b> Determinação dos valores a recolher guia: <b>Fiança / Multa</b>			
FIANÇA .....		R\$ 3.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b> .....		<b>R\$ 3.000,00</b>	
Informações Complementares: <b>ATENÇÃO:</b> Não pagar após o vencimento - 17/11/2018; Não é permitido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.			
Data de Emissão <b>18/10/2018</b>	Data de Validade <b>17/11/2018</b>	Valor do Documento <b>R\$ 3.000,00</b>	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR</b>



151

		<b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b>		<b>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCTJ - WEB</b>	
<b>Beneficiário</b>		<b>Justiça de 1ª e 2ª Instâncias</b>		<b>Número da Guia: 0390.18.00043409-9</b>	
<b>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</b>		<b>CNPJ</b>		<b>21.154.554/0001-13</b>	
<b>Endereço do Beneficiário</b>		<b>UF</b>		<b>Agência / Cód. Beneficiário</b>	
<b>Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte</b>		<b>MG</b>		<b>0085 / 562058-9</b>	
<b>Identificação do Pagador</b>		<b>CEP</b>		<b>Nosso Número</b>	
<b>DELEGACIA DE POLICIA CIVIL</b>		<b>30.130-911</b>		<b>14039018000434099-1</b>	
<b>Referência do Recolhimento</b>		<b>CPF/CNPJ do Pagador</b>		<b>18715532000170</b>	
<b>Nome do Afiançado: ALEX SANDRO DE SOUZA</b>		<b>Comarca/Vara: Machado/2ª VARA CIVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS</b>			
<b>Valor da Causa: R\$ 0,00</b>		<b>Número do Processo: 0390.18.004256-1 (0042561-69/2018.8.13/0390)</b>			
<b>Discriminação dos valores a recolher guia: Fiança / Multa</b>					
<b>FIANÇA</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>Informações Complementares:</b>					
<b>ATENÇÃO:</b>					
- Não pagar após o vencimento - 17/11/2018;					
- Proibido cobrar multas/morações/créditos ou conceder descontos/abatimentos/duvidas;					
- O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;					
- A prova do recolhimento se faz pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo quichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do comitente.					
<b>Data de Emissão</b>		<b>Data de Validade</b>		<b>Valor do Documento</b>	
<b>18/10/2018</b>		<b>17/11/2018</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: RECIBO DO PAGADOR</b>					
<b>1ª Via - Autos</b>					

52  
—  
f

fl.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MACHADO**  
BR 267, 432 - MACHADO

Nº PCnet: 2018-390-000843-005-007679127-61

Nº FATO/REDS: 2018-045698501-001

**TERMO DE REMESSA**

Criminal

Em 26 de Outubro de 2018 **REMETO** este(s) JUSTIÇA.

Para constar, eu, **CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**, lavro este termo.

**CLEOVALDO MARCOS PEREIRA**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
Masp: m386148



**POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDENCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
18º DPTO DE POLÍCIA CIVIL/ POÇOS DE CALDAS/ MG  
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ALFENAS/ MG  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE MACHADO  
BR 267 KM 02 - Centro- CEP 37750-000.  
Telefax - (35) 3295-1302/3895/3928

53  
f

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Referência: APFD 635/18

PCNET: 7679127

Processo: 18.5240.4

- 1,00 UNIDADE(S) CRLV em nome de BRUNA XAVIER DE SOUZA, n. 012479401571. REG 5858

RECIBO

Aos 28 de 11 2018 RECEBI os materiais acima relacionados.

CERTIDÃO

*Gabrielle*

CERTIFICO que, aos 28 de 11, encaminhei à Justiça de Machado os materiais acima relacionados. Dou fé.

*Bianca Souza*  
BIÂNCA SILVA DE SOUZA  
ESCRIVÃO "AD HOC"

09:17 COMARCA MACHADO  
DISTRIBUIÇÃO 29/11/2018

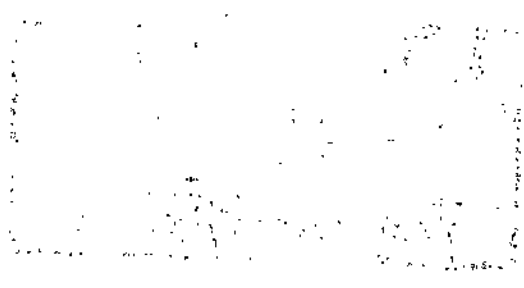
PROCESSO: 0052404-58.2018.8.13.0390  
INQUÉRITO POLICIAL  
VALOR CAUSA: 0,00

DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO  
29/11/2018 AS 09:17:17  
PRINCIPAL: 0042561-69.2018.8.13.0390  
2ª VARA

JUIZ(A) TITULAR:  
CLAUDIO HESKETH

54  
f

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Aos 14 de JUNTA DA 12 de 18  
junio aos autos APFD.

Para constar, lavrei este. que se segue

O(A) Escrivão(ã)

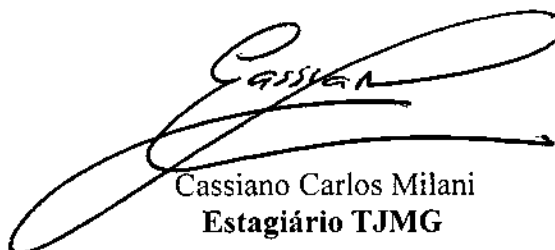


SG  
f

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a IPT 01 de 07/08/2015 retirei fls. 02/20 processo nº 0390.18.4256-1 por tratarem-se de cópias em duplicidade.  
Certifico ainda que nesta data baixei o APFD acima referido.

Machado, 14 de Dezembro de 2018



Cassiano Carlos Milani  
Estagiário TJMG

COMARCA MACHADO  
08:03 DISTRIBUIÇÃO 15/10/2018

57 12/1

PROCESSO: 0042561-69.2018.B.13.0390  
AUTO DE PRISAO FLAGRANTE  
VALOR CAUSA: 0,00

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO  
15/10/2018 AS 08:03:19

2ª VARA

JUIZ(A) TITULAR:  
CLAUDIO HESKETH

58 82

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

ALEX SANDRO DE SOUZA
CPF: 07805872600 RG: 12865784/MG
NASCIMENTO:01/04/1988 ESTADO CIVIL:Solteiro
PAI: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
MÃE: NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua BEIJA FLOR 110 VILA CENTENÁRIO
MACHADO/MG CEP:37750000

Table with 4 columns: Processo, Distribuição, Classe, Situação. It lists four criminal cases with their respective details, including dates, court information, and legal restrictions.

MACHADO, 15 de OUTUBRO de 2018 - 12:17:00

MARIA GORETE TAVARES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM DR. EDGARD DA VEIGA LION
PÇ. ANTÔNIO CARLOS, 127 BAIRRO: CENTRO CEP: 37750000
MACHADO - MINAS GERAIS



Posto Judiciário do Fórum de Marabá

Av. 15 de Novembro, 10  
a. de 18

Marabá, PA, 16/02/2022

Assinado eletronicamente por: LICIANE BARROS GONCALVES



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Varginha - Juízo de Direito Plantonista  
Rua Colômbia, nº 100, Vila Pinto - Varginha - MG

59  
/

Nº PCnet 2018-016-002863-005-007679127-61  
Nº REDES 2018-045698501-001  
Natureza Auto de Prisão em Flagrante Delito  
Autuado Alex Sandro de Souza

Decisão

1. Trata-se de **Auto de Prisão em Flagrante Delito de ALEX SANDRO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Machado (MG), nascido aos 01/04/1988, filho de Neuza Maria Xavier de Souza e José Antônio de Souza, RG nº 12865784, com endereço na Rua da Graça, nº 52, Bairro Santo Amaro, em Machado (MG), por suposta infração ao art. 306 da Lei 9503/97.
2. Do exame atento das peças encaminhadas, verifica-se terem os Policiais que efetuaram a prisão e a digna Autoridade Policial que lavrou o flagrante, observado os requisitos legais, garantindo ao autuado os seus direitos, sendo-lhe entregue a Nota de Culpa, dele obtendo-se a ciência das garantias constitucionais.
3. A materialidade e os indícios suficientes da autoria restaram demonstrados para os fins de lavratura do flagrante.
4. Lado outro, teve o Autuado assegurado o direito de livrar-se solto, mediante o pagamento de fiança arbitrada pela Autoridade Policial, o que fez, sendo colocado em liberdade, segundo consta das peças enviadas.
5. Assim, observados que foram os requisitos legais e as garantias constitucionais, **homologo a prisão em flagrante**.
6. E como pagou fiança e foi posto em liberdade, no primeiro dia útil seguinte encaminhe-se todo o expediente ao Juízo Criminal competente.

Varginha, sábado, 13 de outubro de 2018,

  
**Antonio Carlos Parreira**  
Juiz de Direito Plantonista

Machado



Folhas <sup>24</sup> ~~25~~

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.  
**CONCLUSÃO**  
Aos 15 de 10 de 2018 faço estes autos  
conclusos ao MM Juiz de Direito desta Vara  
Para constar, lavrei este ~~escritório~~  
O (A) Escrivão





101  
185

Vistos, etc.

Ao Ministério Público.

Intimem-se.

Machado, 15 de outubro de 2018.

**Fernando Antônio Tamburini Machado**  
Juiz de Direito em substituição

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Ano 15 de 10 de 18

recebi estes autos. Para conferir, lavrei este

O(A) Escrivão(a)



Juiz Juizário do Estado de Minas Gerais

Em 16 de 10 de 18 VISTA

lejo estes autos com vista por

- RMP
- Assistente RMP
- Defensor Constituído
- Defensor Público
- Defensor Dativo

Para constar, lavrei esta

O(A) Escrivão(s)

M.M. Juiz  
Ciente  
Machado 17/10/18

Valéria Magalhães da Silva  
Promotora de Justiça

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.  
**CONCLUSÃO**  
 Aos 18 de 10 de 2018 faço estes autos  
 conclusos ao MM. Juiz de Direito desta Vara.  
 Para constar, lavrei este.  
 O (A) Escrivão

vistos, etc.

A regularidade da

prova já foi analisada  
 da pelo juiz plantonista;  
 - Uma vez que o imputado  
 já se encontra solto,  
 aguarda-se a remessa  
 dos autos de Inquirição  
 policial;

- Out

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Aos 23 de 11 de 18

recebi estes autos. Para constar, lavrei este

O(A) Escrivão(ã)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 CLAUDIO HESKETH  
 JUIZ DE DIREITO

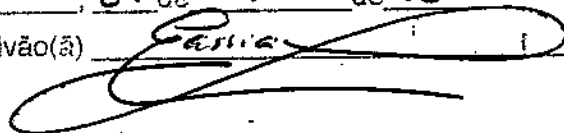
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**INTIMAÇÃO**  
(Ministério Público)

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei pessoalmente  
o(a) Dr.(a) Representante do Ministério Público de todo  
o conteúdo da decisão/sentença de fls. 26

27 de 11 de 18

O(A) Escrivão(ã)



**MM. Juiz**  
**Ciente**

**Machado, 27 / 11 / 18**

**Valéria Magalhães da Silva**  
**Promotora de Justiça**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Aos 05 de JUNTA  
junto aos autos Recurso de 18

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(ã)



INTIMAÇÃO  
JUNTA DE JUSTIÇA



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Varginha - Juízo de Direito Plantonista  
Rua Colômbia, nº 100, Vila Pinto - Varginha - MG

58

63

Nº PCnet 2018-016-002863-005-007679127-61  
Nº REDES 2018-045698501-001  
Natureza Auto de Prisão em Flagrante Delito  
Autuado **Alex Sandro de Souza**



18. 4256-1

Decisão

1. Trata-se de **Auto de Prisão em Flagrante Delito de ALEX SANDRO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Machado (MG), nascido aos 01/04/1988, filho de Neuza Maria Xavier de Souza e José Antônio de Souza, RG nº 12865784, com endereço na Rua da Graça, nº 52, Bairro Santo Amaro, em Machado (MG), por suposta infração ao art. 306 da Lei 9503/97.
2. Do exame atento das peças encaminhadas, verifica-se terem os Policiais que efetuaram a prisão e a digna Autoridade Policial que lavrou o flagrante, observado os requisitos legais, garantindo ao autuado os seus direitos, sendo-lhe entregue a Nota de Culpa, dele obtendo-se a ciência das garantias constitucionais.
3. A materialidade e os indícios suficientes da autoria restaram demonstrados para os fins de lavratura do flagrante.
4. Lado outro, teve o Autuado assegurado o direito de livrar-se solto, mediante o pagamento de fiança arbitrada pela Autoridade Policial, o que fez, sendo colocado em liberdade, segundo consta das peças enviadas.
5. Assim, observados que foram os requisitos legais e as garantias constitucionais, **homologo a prisão em flagrante**.
6. E como pagou fiança e foi posto em liberdade, no primeiro dia útil seguinte encaminhe-se todo o expediente ao Juízo Criminal competente.

Varginha, sábado, 13 de outubro de 2018,

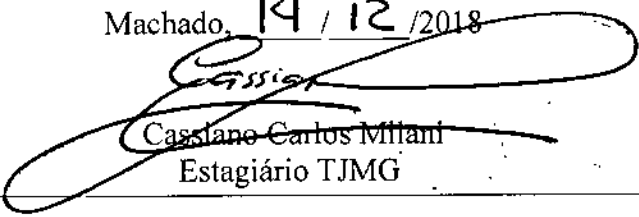
**Antonio Carlos Parreira**  
Juiz de Direito Plantonista

**CERTIDÃO 3**

Certifico e dou fé que, recebi nesta data, os autos da Delegacia.

Tendo em vista o relatório de fls. 48/49 e diante da determinação constante na PORTARIA nº 008/2017 de 21 de junho de 2017 – Comarca de Machado/MG, junto aos autos a Certidão de Antecedentes Criminais do indiciado e abro vista ao Ministério Público.

Machado, 14 / 12 /2018

  
Cassiano Carlos Miliani  
Estagiário TJMG

TJMG - COMARCA DE MACHADO

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

ALEX SANDRO DE SOUZA  
 CPF: 07805872600 RG: 12865784/MG  
 NASCIMENTO: 01/04/1988 ESTADO CIVIL: Solteiro  
 PAI: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA  
 MÃE: NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA  
 ENDEREÇO: Rua BEIJA FLOR 110 VILA CENTENÁRIO  
 MACHADO/MG CEP: 37750000

Processo	Distribuição	Classe	Situação
0036036-47.2013.8.13.0390	30/08/2013	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: 1ª VARA			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DATA BAIXA: 16/09/2016 - PROCEDIMENTO CRIMINAL FINDO			
MAÇO: B435			
SUSPENSÃO: Lei 9.099/95 - 02 ANO(S)			
RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO:			
RESTRIÇÃO DE DIREITO APLICADA POR 02 ANO(S)			
PROIBIÇÃO VISITAR BAR/SIMILAR POR 02 ANO(S)			
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR 01 ANO(S) 08 MÊS(ES)			
APRESENTAÇÃO EM JUÍZO POR 02 ANO(S)			
DEPRECANTE: 1ª VARA CRIMINAL - POUSO ALEGRE/MG - 525120168170			
0042561-69.2018.8.13.0390	15/10/2018	AUTO DE PRISÃO FLAGRANTE	BAIXADO
SECRETARIA: 2ª VARA			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DATA BAIXA: 14/12/2018 - PROCESSO/INQUÉRITO REUNIDO			
MAÇO: APEN			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 306 9.503/97			
0009801-43.2013.8.13.0390	12/03/2013	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: 2ª VARA			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DATA BAIXA: 09/04/2013 - CARTA DEVOLVIDA			
MAÇO: REME			
DEPRECANTE: 1ª VARA CRIMINAL - POUSO ALEGRE/MG - 525120168170			
0053331-92.2016.8.13.0390	10/11/2016	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: 2ª VARA			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DATA BAIXA: 21/11/2016 - CARTA DEVOLVIDA			
MAÇO: REME			
DEPRECANTE: 1ª VARA CRIMINAL - POUSO ALEGRE/MG - 525120168170			
0052404-58.2018.8.13.0390	29/11/2018	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: 2ª VARA			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
MAÇO: CASS			
CRIME/FATO: 12/10/2018			

FL(s) 0002 de 000.

TJMG - COMARCA DE MACHADO

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

67  
f

MARIA GORETE TAVARES  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM DR. EDGARD DA VEIGA LION  
PÇ. ANTÔNIO CARLOS, 127 BAIRRO: CENTRO, CEP: 37750000  
MACHADO - MINAS GERAIS

-P



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

VISTA

Em 17 de 12 de 18

faço estes autos com vista de:

RMP

( ) Assistente RMP

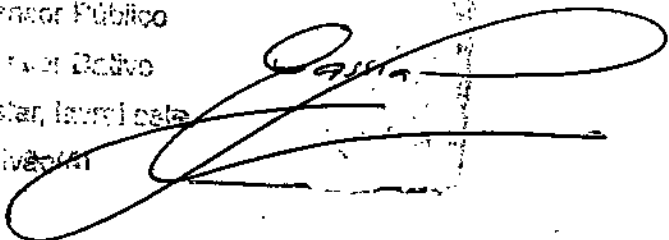
( ) Defensor Constituído

( ) Defensor Público

( ) Defensor Relativo

Para constar, lavrei esta

Ordem de Esquivel





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACHADO

*Autos nº 0052404-58.2018.8.13.0390 – Inquérito Policial nº APFD 635/18*  
*Investigado: Alex Sandro de Souza*  
*Incidência Penal: art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro*

*MM. Juiz,*

Considerando a total ilegitimidade dos documentos médicos juntados às fls. 32 e 33, requer o Ministério Público Estadual a expedição de ofício para a Irmandade Santa Casa de Caridade de Machado para que o médico Sandro Miranda Cunha apresente as informações de forma inteligível, solicitando seja ressaltado ao hospital e ao médico que, doravante, os documentos ilegíveis serão encaminhados ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais para apuração da ocorrência da infração disposta no art. 11 do Capítulo III do Código de Ética Médica, que tipifica a prática de “*receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível*”.

Após, requer nova vista.

Machado, 8 de janeiro de 2019.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**  
Promotora de Justiça

COMARCA DE MACHADO Nº 7585 09/01/197/14:49

68



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**CONCLUSÃO**

Aos 14 de 01 de 2019 faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz de Direito desta Vara.

Para constar, lavrei este

O (A) Escrivão

70 f



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais


COMARCA DE MACHADO - 2ª VARA CRIMINAL  
Processo n.: **0390.18.005240-4**

Vistos, etc.

Defiro o pedido de f. 68, oficie-se a Irmãdade - Santa Casa de Caridade de Machado, na forma requerida pelo Ministério Público.

Int.

Machado, 14 de janeiro de 2019.



Claudio Hesketh  
Juiz de Direito

**RECEBIMENTO**  
Em 15 / 01 / 19 recebi estes autos,  
do que, para constar, lavrei.  
**Escrivão judicial**



CERTIDÃO - EXPEDIÇÃO

Certifico e dou fé que expedi o/a (s):

(01) quão

de 02 de 19

(A) Escrivão(a)





71

**COMARCA DE MACHADO/MG**  
**2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL**  
Praça Antônio Carlos, 127 – Centro – Machado-MG. CEP: 37750-000  
Fone: (035)3295-2000/3295-2108

Ofício nº 335/2019

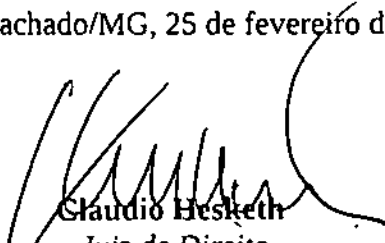
Investigado: ALEX SANDRO DE SOUZA (Inquérito Policial nº: 0390.18.0052404)

**Ilmo. Sr.**

Solicito a Vossa Senhoria que, o médico Sandro Miranda Cunha apresente informações de forma inteligível dos documentos médicos juntados às fls. 32 e 33 (cópia em anexo), tendo em vista a sua total ilegibilidade, ressalte-se ao hospital e ao médico que, doravante, os documentos ilegíveis serão encaminhados ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais para apuração da ocorrência da infração disposta no art. 11 Capítulo III do Código de Ética Médica, que tipifica a prática de *“receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível.”*

Atenciosamente,

Machado/MG, 25 de fevereiro de 2019

  
Claudio Hesketh  
Juiz de Direito

**Ilmo. Sr. Responsável**  
**Irmandade Santa Casa de Caridade de Machado/MG**  
**R. Barão do Rio Branco, 330 – CENTRO**  
**Machado/MG**  
**37750-000**



1ª Vara

Carça  
Fábio Signoretti Tavares  
OAB/MG 73.611

12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MACHADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo n. 0390.18.005524-4

Inquérito

Investigado: Alex Sandro de Souza

185240-4

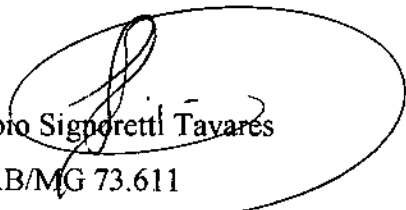
m: 56

46

IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO, em resposta ao ofício de n. 335/2019, através de seu advogado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar em anexo, informações efetuadas pelo médico Sandro de Miranda Cunha, conforme determinado por este Juízo.

Termos em que, pede deferimento.

Machado, 01 de abril de 2019.

  
Fábio Signoretti Tavares  
OAB/MG 73.611

Rua Idalina Cândida Westin, 123, Jd. Chamonix, Machado-MG. CEP: 37.750-000. Celulares: 35 98868-3380/991204318- e-mail: fst\_adv@outlook.com



Handwritten initials



### RECEITUÁRIO

01 UNIDADE ASSISTENCIAL

02 NOME

03

ATESTADO MÉDICO:

ATESTO POR FINS QUE CORRESPONDE

BILAC PALMA ESTEVE EM CONSULTA

NO DIA 12.10.2018, APRESENTANDO

HIPEREMIA NO DORSO DA MÃO

DIREITA, ESCURIAÇÃO NO DORSO

DO 3º DEDO DA MÃO DIREITA.

12.10.2018

Dr. Sandro de Miranda Cunha  
Médico  
CRM/MG 34795



IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO  
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO

74  
Fm. 33

Paciente: EMERSON BILAC PALMA Prontuario: 29181/11 Registro: 00616273  
Mae: SEBASTIANA APARECIDA PALMA Pai: JOSINO BILAC PALMA  
Nascimento: 05/04/1976 Idade: 42 Estado Civil: Casado Profissão: POLICIAL MILITA  
Endereço: IRMAO GERMANO ,No.: 190 Bairro: NOVA MACHADO  
Cidade: MACHADO Estado: MG CEP: 37750-000  
Sexo: Masculino Tel: Data: 12/10/2018 Hora: 20:24 CNS:898003013373182  
CONVENIO: SUS

HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO

PESO(kg): \_\_\_\_\_ ALTURA(cm): \_\_\_\_\_ PULSO(bat/min): \_\_\_\_\_ P.A.: \_\_\_\_\_

*Nota: paciente apresenta hipertensão arterial sistólica e diastólica, sendo necessário tratamento farmacológico. Iniciar com 1 comprimido de lisinapril 10mg 1 vez ao dia.*

PRESCRIÇÃO

EXAMES SOLICITADOS

PROCEDIMENTOS/CID

*Exame físico*

DIAGNÓSTICO/CID

*I10 - Hipertensão essencial (primária)*

Dr. Sandro de Miranda Curvo  
Médico  
CRM/MG 34795

ASSINATURA E CARIMBO

*[Assinatura]*

PACIENTE E/ OU RESPONSÁVEL

MARIASI



## RECEITUÁRIO

01 UNIDADE ASSISTENCIAL

02 NOME

03

ATESTADO MÉDICO:

ATESTADO POR RINS QUE ALEX  
SANTOS DE SOUZA ESTEVE EM  
CONSULTA MÉDICA NO DIA 12/10/2018,  
SENDO TRAZIDO PELA PM APÓS  
TER SIDO ABORDADO NO VOLANTE  
COM HÁBITO ETÍLICO (sic).

AO EXAME FÍSICO APRESENTOU  
ESCORIAÇÃO NA REGIÃO FRONTAL DO  
CRÂNIO À DIREITA, HEMATOMA NA  
REGIÃO DE PLANO DIREITO, ESCORIAÇÃO  
NA REGIÃO ANTERIOR DO MÃO DIREITA.




# RECEITUÁRIO

01 UNIDADE ASSISTENCIAL

02 NOME

03

ESCORIAÇÕES NOS 2º, 3º e  
4º DE DÓS DO PÉ ESQUERDO E  
HEMATOMA NA REGIÃO ZIGMÁTICA  
À DIREITA.



12.10.2018

Dr. Sandro de Miranda Cunha  
Médico  
CRM/MG 34795



Doença relata / história P-09 Ex. 242

IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO  
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
UNIDADE DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO

Paciente: ALEX SANDRO DE SOUZA Prontuario: 32185/12 Registro: 00616272  
Mae: NEUSA MARIA XAVIER DE SOUZA Pai: JOSE ANTONIO DE SOUZA  
Nascimento: 01/04/1988 Idade: 30 Estado Civil: Solteiro Profissão:  
Endereço: BEIJA FLOR ,No.: 110 Bairro: VILA CENTENARIA  
Cidade: MACHADO Estado: MG CEP: 37750-000  
Sexo: Masculino Tel: Data: 12/10/2018 Hora: 20:20 CNS:0  
CONVENIO: SUS

HISTÓRICO / EXAME FÍSICO / EVOLUÇÃO

PESO(kg): \_\_\_\_\_ ALTURA(cm): \_\_\_\_\_ PULSO(bat/min): \_\_\_\_\_ P.A.: \_\_\_\_\_

Doença relata / história P.M. que há não dor de  
no volante e história de diabetes (DM)  
do nome há que quanto a diabetes há que há história de  
crises a diabetes há que há história de diabetes  
doente há que há história de diabetes  
Prescrição há que há história de diabetes  
há que há história de diabetes

EXAMES SOLICITADOS

PROCEDIMENTOS/CID

Exame físico

DIAGNÓSTICO/CID

DM 2

Dr. Sérgio de Miranda Cunha  
Médico  
CRM/MG 34705

ASSINATURA E CARIMBO

*[Handwritten Signature]*  
PACIENTE E/ OU RESPONSÁVEL

MARIASI



38

**CONCLUSÃO**

Ao 03/05/19 faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito.

Vistos etc.

Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

Intime-se.

Cumpra-se.

Machado, 03/05 2019.

  
**Claudio Hesketh**  
Juiz de Direito

**RECEBIMENTO**

Em 03/05/19 recebi estes autos, do que para constar, lavrei.  
Escrivão judicial




LISTA

Em 06 de 05 de 19

faço estas autos o(a) seguinte(s):

- ) RMP
- ) Assistente RMP
- ) Defensor Constituído
- ) Defensor Público
- ) Defensor Dativo

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(a) 





80p

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Autos nº 0052404-58.2018.8.13.0390 – Inquérito Policial nº 635/18*  
*Denunciado: Alex Sandro de Souza*  
*Incidência Infracional: art. 306 e 306 §2º do Código de Trânsito Brasileiro, c/c art. 5º, II, anexo II, da Resolução 432/2013 do Contran*

*MM. Juiz,*

Oferece o Ministério Público Estadual denúncia contra Alex Sandro de Souza em duas laudas impressas, com verso em branco.

Considerando a certidão de antecedentes criminais de fl. 66, visto que o denunciado não está envolvido em outro processo criminal, oferece o Ministério Público Estadual suspensão condicional do processo ao denunciado, pelo período mínimo de dois anos, mediante as condições a serem estipuladas por Vossa Excelência.

Machado, 8 de maio de 2019.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**  
Promotora de Justiça

DEMARCA JE MACHADO MG 1334 13/05/19/16:15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.  
**CONCLUSÃO**  
Aos 14 de 05 de 2019 faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz de Direito desta Vara.  
Para constar, lavrei este Escritão  
O (A) Escrivão [Assinatura]



Processo n.: 0390.18.005240-4

Vistos, etc.

Para os fins do art. 89 da Lei 9.099/95, designo audiência para o dia 31/05/19, às 15 h 00 min.

Na audiência, o denunciado e seu defensor poderão aceitar as condições da suspensão condicional do processo pelo prazo de 02 (dois) anos, com as seguintes condições: 1 - Não se ausentar da Comarca por mais de 15 (quinze) dias sem autorização judicial; 2 - Não frequentar boates, prostíbulos e congêneres; 3 - Comparecer mensalmente em juízo e informar suas atividades; 4- **Doação no valor da fiança recolhida às fls. 50/51 (R\$ 3.000,00 – três mil reais) aos projetos assistenciais aprovados pelo Juízo da Execução Penal desta Comarca, mediante transferência para conta corrente n.º 300.390-6, agência n.º 1615-2, do Banco do Brasil;** e 5 - outras condições apontadas pelo Ministério Público, se for o caso.

Conste no mandado, que deverá ser instruído com cópia deste despacho e outros documentos pertinentes, que é facultado ao denunciado, por meio de advogado particular ou dativo (a ser nomeado), manifestar-se nos autos antes da audiência designada no caso de aceitação da proposta, dando início ao período de prova após regular intimação pessoal, ficando dispensado do comparecimento à audiência.

Havendo manifestação, venham os autos conclusos para recebimento da denúncia e demais deliberações.

Intimem-se.

Machado, 14 de maio de 2019.

  
CLAUDIO HESKETH  
Juiz de Direito

**RECEBIMENTO**  
Em 05/06/2019 recebi estes autos. Do que, para constar, lavrei.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO - EXECUÇÃO**

Certifico e dou fé que expedí o(a):

(01) mandado p/ o réu.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

26 de 08 de 19

O(A) Escrivão(ã)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**INTIMAÇÃO**

(Ministério Público)

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei pessoalmente o(a) Dr.(e) Representante do Ministério Público de todo o conteúdo da decisão/sentença de fis. 82.

28 de 08 de 19

O(A) Escrivão(ã)

**MM. Juiz**

**Ciente**

**Machado, 09/09/19**

**Valéria Magalhães da Silva**  
**Promotora de Justiça**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**JUNTADA**

Aos 09 de 09 de 19

junto aos autos mandado.

que se segue

Para constar, lavrei esta.

O(A) Escrivão(ã)

83  
P



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MACHADO - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. EDGARD DA VEIGA LION

PÇ ANTÔNIO CARLOS, 127 - CENTRO - CEP: 37750000 - Tel: (35) 3295-2108 - MACHADO/MG

225 - MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

*Maria Gorete Tavares  
Esc. 9 da (Fazenda 2 mil)*

2ª VARA

PROCESSO: 0052404-58.2018.8.13.0390 / 0390.18.005240-4 MANDADO: 1  
INQUÉRITO POLICIAL - Distribuído em 29/11/2018

INDICIADO: ALEX SANDRO DE SOUZA

PESSOA A SER INTIMADA:

ALEX SANDRO DE SOUZA

- RG: 12865784/MG - CPF: 078.058.726-00

Data de Nascimento: 01/04/1988

PAI: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

MÃE: NEUZA MARIA XAVIER DE SOUZA

Endereço:

R BEIJA FLOR, 110 - Fone:

VILA CENTENÁRIO - CEP: 37750000 - MACHADO/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda o(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, INTIME a parte acima identificada para comparecer à AUDIÊNCIA ART 8 LEI 9099/95, designada para o dia 31/10/2019, às 15:00 horas, a ser realizada nesta Secretaria, situada à PÇ ANTÔNIO CARLOS, 127 - CENTRO - 37750000.

DESPACHO JUDICIAL

MACHADO, 26 de agosto de 2019.

Escrivã(o) Judicial: MARIA GORETE TAVARES  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUDIÊNCIA DE ART 89 LEI 9099/95, 31/10/2019 - 15:00 HS.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>NERVAL FERRÊIRA BRAGA FILHO</b> REGIÃO: 1 - REGIÃO CENTRAL</p>	<p>Mandado: 1 DILIGÊNCIA CRIMINAL</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

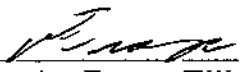
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS



## CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao R. Mandado retro, me dirigi ao local indicado, em busca de Alex Sandro de Souza, mas no local encontrei apenas a cunhada de Alex Sandro (Senhora Maria Conceição Pereira) a qual me informou que Alex Sandro não mais reside naquele local, que atualmente ele mora na cidade de Poço Fundo, que seu cunhado reside naquela cidade acerca de 03 meses, que não saberia me dizer o endereço de Alex Sandro naquela cidade, como também não saberia me dizer quando ele estará em Machado, mas que eu poderia deixar com ela o r. Mandado que de tudo esclareceria a seu cunhado assim que o encontrasse. Sendo assim, procedi a entrega do r. Mandado a senhora Maria Conceição Pereira e devolvo o r. Mandado para os seus devidos fins, sendo a mim impossível encontrar a pessoa que eu deveria intimar nos termos acima narrados. O referido é verdade dou fé.

Machado, 04 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Nerval Ferreira Braga Filho  
Oficial de Justiça Avaliador



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE MACHADO  
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n.: 0390.18.005240-4

Natureza: Ação Penal

Autor: Ministério Público

Indiciado: Alex Sandro de Souza

Advogados: Dr. Gustavo Junqueira Silva, OAB/MG 132.198 "ad hoc"

Aos 31 de outubro de 2019, presidindo a audiência o Exmo. Dr. Rodrigo Dias de Castro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais desta Comarca, compareceram ao ato o acusado, acompanhado por seu advogado nomeado para o ato e o Ministério Público. Aberta a audiência, foi proposto ao denunciado a suspensão condicional do processo pelo prazo de 02 (dois) anos, com as seguintes condições: 1 - Não se ausentar da Comarca por mais de 15 (quinze) dias sem autorização judicial; 2 - Não frequentar boates, prostíbulos e congêneres; 3 - Comparecer mensalmente em juízo e informar suas atividades; 4- Doação no valor da fiança recolhida às fl. 50/51 (R\$ 3.000,00 – três mil reais) aos projetos assistenciais aprovados pelo Juízo da Execução Penal desta Comarca, mediante transferência bancária por ordem do juízo, a ser creditada na conta-corrente n. 300.390-6, agência n.1615-2 do Banco do Brasil. O denunciado e seu defensor aceitaram a proposta, pelo que o MM. Juiz declarou suspenso o processo pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, devendo os autos aguardarem o término do prazo na Secretaria. Atento ao que ficou resolvido pelo IRDR nº 1.0000.16.032808-4/002, arbitro honorários ao advogado dativo nomeado para o autor no valor mínimo da tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB/MG, ex vi do disposto no artigo 272 da CEMG, no artigo 22, §1º Lei 8.906/94 (art. 22, §1º) e, ainda, no art. 1º, §1º, da Lei Estadual de nº 13.166/1999, observada a espécie de ação. Expeça-se certidão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao advogado dativo nomeado para o ato da audiência. Nada mais havendo, encerrou-se. Eu, Gf Gabriela Fernandes Tavares, assessora de Juiz, digitei e assino.

  
**Rodrigo Dias de Castro**  
Juiz de Direito

Advogado: 

Acusado: 



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO - EXPEDIÇÃO

Carilhoi e dila, si qe e autuado sta (a):

4) CERTIDÃO Honorária

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

01 de 02 de 20

O(A) Escrivão(a) \_\_\_\_\_





# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MACHADO - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. EDGARD DA VEIGA LION

PÇ ANTÔNIO CARLOS, 127 - CENTRO - CEP: 37750000 - (35) 3295-2108 - MACHADO/MG

85  
*[assinatura]*

SFDC-636

**CERTIDÃO - ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Processo: 0052404-58.2018.8.13.0390 2ª VARA - INQUÉRITO POLICIAL  
0390 18 005240-4

Distribuição: 29/11/2018 - Emissão: 07/02/2020

INDICIADO: ALEX SANDRO DE SOUZA

CERTIFICO que consta, nesta Secretaria, o registro dos autos abaixo discriminado:

Nome(s) do(s) Autor(es):  
Ministério Público

Nome(s) do(s) Réu(s): Alex Sandro de Souza

Advogado nomeado pelo juízo (Lei 13.166/99): Gustavo Junqueira Silva

OAB do advogado nomeado: MG/132.198

CPF do advogado nomeado: 773.463.606-30

Descrição da atuação do advogado nomeado (inclusive o pólo da ação): Foi nomeado adhoc para acompanhar o réu em audiência .

Data da nomeação: 31/10/2019

Valor dos honorários fixados: 200,00

Data da prolação da sentença/decisão de fixação: 31/10/2019

Data do trânsito em julgado da sentença/decisão de fixação dos honorários:  
07/11/2019

Conta bancária do advogado:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0399-9 Conta: 10.725-5

Motivo da nomeação de Advogado

( Decreto 45.898/2012): Foi nomeado adhoc, pois a Comarca se encontra desprovida de defensor público. . O referido é verdade. Dou fé.

MACHADO, 07 de fevereiro de 2020.

*[assinatura]*  
Escrivã(o) Judicial: PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

*Recebi certidão  
12/02/2020*

*[assinatura]  
OAB/A.C.132.198*

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE MACHADO - 2ª VARA CÍVEL,  
CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**

**Autos n. : 0390.18.005240-4**

Considerando que não houve recebimento da denúncia, antes da determinação para suspensão nos termos do art. 366 do CPP, promovo os autos a Vossa Excelência para determinar o que de direito.

Machado, 30 de abril de 2020.

**Cristiane Osair**  
Estagiária do TJMG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**CONCLUSÃO**

Aos 04 de agosto de 2020 faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz de Direito desta Vara.

Para constar, lavrei este.

O (A) Escrivão .



88  
DL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comarca de Machado

Autos n. 0052404-58.2018.8.13.0390

Vistos, etc.

Considerando a aceitação da suspensão condicional do processo à fl. 84 e para fins de interrupção do prazo prescricional, RECEBO a denúncia ofertada em desfavor do acusado, mantendo, no entanto, as condições estabelecidas em referida ata.

C.

Machado, 22 de outubro de 2020.

  
**RODRIGO DIAS DE CASTRO**  
Juiz de Direito

Recebido em 04 103 121  
às \_\_\_\_\_ hs. DL

1

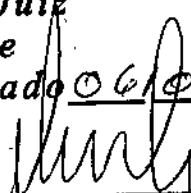
1<sup>o</sup> Juízo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**INTIMAÇÃO**  
(Ministério Público)

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei pessoalmente  
o(a) Dr.(a) Representante do Ministério Público de todo  
o conteúdo da decisão/sentença de fls. 38

\_\_\_\_\_ de 28 de 04 de 2021  
O(A) Escrivão(a) \_\_\_\_\_

**M.M Juiz**  
**Ciente**  
**Machado** 06/05/21

  
**Valéria Magalhães da Silva**  
**Promotora de Justiça**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MACHADO  
ARMAS E/OU BENS APREENDIDOS  
2ª VARA

Pág.: 01 de 01  
29/11/2018

CD053

Processo ou autos: 39018005240-4  
Distribuição: 29/11/2018  
Autor(es) delicto(s): ALEX SANDRO DE SOUZA  
Número(s): 390185240

Situação: ATIVO  
Maço:  
Classe: INQUERITO POLICIAL

Evento	Recebimento	Descrição	Tipo	Destinação
5858	28/11/2018	UM CRLV N. 012479401571, EM NOME DE BRUNA XAVIER DE SOUZA	DOCUMENTO(S)	Data:

30/11/18 ASSINATURA DO SERVIDOR: [Assinatura] ck 12



## Certidão

Certifico e dou fé que consta apreendido nos presentes autos: (01) CRL n.01279401571 em nome de Bruna Xavier de Souza (caixa 12).





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MACHADO  
ARMAS E/OU BENS APREENDIDOS  
2ª VARA

Pág.: 01 de 01  
29/11/2018

CD053

Processo ou autos: 39018005240-4  
Distribuição: 29/11/2018  
Autor(es) delicto(s): ALEX SANDRO DE SOUZA  
Número(s): 390185240

Situação: ATIVO  
Maço:  
Classe: INQUERITO POLICIAL

Protocolo	Recebimento	Descrição	Tipo	Destinação
5858	28/11/2018	UM CRLV N. 012479401571, EM NOME DE BRUNA XAVIER DE SOUZA	DOCUMENTO(S)	Data:


30/11/18 ASSINATURA DO SERVIDOR: [Assinatura] ck 12



Certifico e dou fé que junto comprovante de fiança.



15

 <b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b> Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB <b>Número da Guia: 0390.18.00043409-9</b>	
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 0085 / 562058-9
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 14039018000434099-1
Identificação do Pagador DELEGACIA DE POLICIA CIVIL		CPF/ CNPJ do Pagador 18715532000170	
Referência do Recolhimento Nome do Afiançado: ALEX SANDRO DE SOUZA  Comarca/Vara: Machado/2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS Valor da Causa: R\$ 0,00 Número do Processo: 0390.18.004256-1 (0042561-69.2018.8.13/0390)			
Discriminação dos valores a recolher guia: Fiança / Multa			
FIANÇA .....		R\$ 3.000,00	
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>	
Informações Complementares: <b>ATENÇÃO:</b> . Não pagar após o vencimento - 17/11/2018; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.			
Data de Emissão 18/10/2018	Data de Validade 17/11/2018	Valor do Documento R\$ 3.000,00	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: RECIBO DO PAGADOR</b>
1ª Via - Autos			





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

À I.R.M.P.

**MACHADO, 20/07/2022**

Praça: Antônio Carlos, 127, Centro, MACHADO - MG - CEP: 37750-000



**Autos:** 0052404-58.2018.8.13.0390

**Classe:** 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário

**Partes:**

- ALEX SANDRO DE SOUZA
- Ministério Público - MPMG

Ciente.

Inicialmente requer o Ministério Público certidão sobre o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo pelo denunciado.

Quanto ao documento apreendido nos autos, manifesta-se o Ministério Público pela sua restituição.

Quanto ao comprovante de depósito de fiança acostado no ID: 8433493080, a sua destinação foi determinada no termo de audiência de fl. 84 dos autos físicos. Portanto, requer o Ministério Público que se dê cumprimento.

Machado, 28 de julho de 2022.

Ademar Pereira  
Promotor de Justiça





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Crimes de Trânsito]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### DESPACHO

Vistos, etc.

Certifique-se sobre o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo por parte do denunciado, conforme requerido pelo Ministério Público.

Ademais, quanto ao documento apreendido nos autos (ID n.º 8427098056), restitua-o à sua proprietária.

Outrossim, destine-se o valor da fiança recolhida, nos moldes determinados na decisão de ID n.º 8404673012, pag. 05.

I.

MACHADO, data da assinatura eletrônica.



RODRIGO DIAS DE CASTRO

Juiz(íza) de Direito

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO  
- MG - CEP: 37750-000





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE MACHADO/2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado/MG

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que expedi um mandado para Bruna Xavier de Souza.

MACHADO, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDA PACONI CAMPELO

Servidor

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO  
- MG - CEP: 37750-000





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE MACHADO/2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado/MG

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compulsando os autos verifiquei no ID: 8404673012, página 5, item 3, a condição de "comparecer mensalmente em juízo e informar sua atividades", entretanto **não** localizei, nesta secretaria, a folha de comparecimento do acusado alusiva aos autos.

Ato contínuo, identifiquei, conforme anexo, folha de comparecimento mensal do acusado em outro processo.

MACHADO, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDA PACONI CAMPELO

Servidor

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO









## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

À I.R.M.P.

**MACHADO, 17 de janeiro de 2023.**

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO - MG -  
CEP: 37750-000



**Autos:** 0052404-58.2018.8.13.0390

**Classe:** 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário

**Partes:**

- ALEX SANDRO DE SOUZA
- Ministério Público - MPMG

A folha de comparecimento mensal juntada em ID 9700168639 não pertence ao réu nesta Ação Penal.

Deste modo, o Ministério Público Estadual devolve os autos para regularização.

Machado, 19 de janeiro de 2023.

Valeria Magalhaes da Silva  
Promotora de Justiça





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

### TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 0052404-58.2018.8.13.0390

[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Mandado de intimação (02) devolvido; cumprido.

MACHADO, 25/01/2023

OLAVO VIANA SANTOS

Servidor

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO - MG -  
CEP: 37750-000





PJe  
Processo Judicial  
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Machado

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Machado

AV. DR. RENATO AZEREDO, 1360 - - LOTEAMENTO PARQUE - 3295-2108

Ação Penal - Procedimento Sumário

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

2ª VARA

PROCESSO: 0052404-58.2018.8.13.0390

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO Nº: 500128-5

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

PROCESSO ORIGEM: 0

Pessoa a ser intimada:

BRUNA XAVIER DE SOUZA

Endereço:

R.DA FÉ, 193 - Fone:

SANTO AMÁRO - CEP: - MACHADO/MG

O(A) Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

Intime-se a parte acima para comparecer a 2ª Vara Criminal, desta comarca, para fins de restituição da sua CRLV apreendida, no prazo de 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR</b> REGIÃO: 1 - REGIÃO CENTRAL	Mandado: 2 DILIGÊNCIA CÍVEL/CRIME Certidão: <input checked="" type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

MACHADO, 17 de janeiro de 2023.

 Escrivã(o) Judicial: PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

### CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao R. mandado retro, procedi a **INTIMAÇÃO** de **BRUNA XAVIER DE SOUZA**, por todo o conteúdo do mandado, sendo que de tudo ficou bem ciente, aceitou a cópia do mandado que lhe ofereci.

Deixei de colher a assinatura no mandado da mesma, por conta da portaria aviso conjunto nº 01/2020, para evitar a propagação do novo corona vírus.

Sendo assim, devolvo o presente mandado para seus devidos fins. O referido é verdade dou fé.

Machado, 24 de janeiro de 2.023

  
Célio Rodrigues dos Santos Júnior  
Oficial de Justiça Avaliador



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

### TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 0052404-58.2018.8.13.0390

[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Termo de restituição.

MACHADO, 27/01/2023

OLAVO VIANA SANTOS

Servidor

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro, MACHADO - MG -  
CEP: 37750-000



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE MACHADO - 2ª Vara Criminal

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Processo nº 0052404-58-2018.8.13.0390

AUTOR DO FATO: Alex Sandro de Souza

Em 26 de 01 de 2023, nesta Cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, no Fórum e Sala de Audiências, presente o Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Dias de Castro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, comigo Escrivã, compareceu a Sra. **Bruna Xavier de Souza**, brasileira, portador do CPF 126514646-24 e RG 16947520, filha de Neuza Maria Xavier de Souza, devidamente identificada, a quem foi restituído:

a) Um CRLV N. 012479401571, em nome de Bruna Xavier de Souza. (REGISTRO 5858).

O MM. Juiz deferiu a restituição, conforme ID. 9573088525 dos autos 0052404-58-2018.8.13.0390 e determinou a lavratura do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Juiz.

Eu, , Escrivã Judicial o digito por ordem do

Rodrigo Dias de Castro  
Juiz de Direito

Recebi: Bruna Xavier de Souza  
Endereço: R. João José 193 Santo Antônio  
Telefone: 988818703



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da  
Comarca de Machado

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Crimes de Trânsito]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Junte-se, corretamente, a folha de comparecimento mensal do réu.

Após, ao MP.

I.

MACHADO, data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO DIAS DE CASTRO**



Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Praça Renato Azevedo, 0 (Lote 2), Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Centro,  
MACHADO - MG - CEP: 37750-000





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE MACHADO/2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado/MG

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não localizei, nesta secretaria, a folha de comparecimento mensal do acusado alusiva aos autos. Ademais, a folha acostada aos autos em ID 9700168639 não pertence ao réu desta Ação Penal, tampouco se trata da mesma pessoa.

MACHADO, data da assinatura eletrônica

**ANIELLY MATTANA DANTAS**

Servidor(a) e Retificador(a)

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque, MACHADO - MG - CEP: 37750-000







## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de MACHADO / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Abro vista dos autos ao Ministério Público para manifestar acerca da certidão de ID 9863375778.

**MACHADO, data da assinatura eletrônica.**

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion,  
Loteamento do Parque, MACHADO - MG - CEP: 37750-000





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Ao Ministério Público conforme determinado no despacho de ID 9775403295.

**Machado, data da assinatura eletrônica.**



**Autos:** 0052404-58.2018.8.13.0390

**Classe:** 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário

**Partes:**

- ALEX SANDRO DE SOUZA
- Ministério Público - MPMG

Trata-se de Ação Penal instaurada contra ALEX SANDRO DE SOUZA, acusado da prática do crime tipificado no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.

Na audiência realizada no dia 31 de outubro de 2019, o réu aceitou proposta de suspensão condicional do processo pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme termo juntado às fls. 84 dos autos físicos.

Em ID 9863375778, certificou-se que não foi localizada a folha de comparecimento mensal do réu.

Vieram os autos.

É o relato do necessário.

Considerando que o prazo da suspensão condicional do processo expirou sem que houve revogação do benefício, o Ministério Público se manifesta pela extinção da punibilidade do réu, conforme determina o §5º do art. 89 da Lei 9.099/1995.

Machado, 10 de agosto de 2023.

Valeria Magalhaes da Silva  
Promotora de Justiça





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion,  
Loteamento do Parque, Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Crimes de Trânsito]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### SENTENÇA

Vistos, etc.

Tendo em vista que o período de suspensão condicional do processo expirou, julgo extinta a punibilidade, com fulcro no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95.

Cientifiquem-se as partes.

Após, arquivem-se os autos.

R. P. I. C.



Machado, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Fica o Ministério Público intimado da sentença de ID 9896516555.

**Machado, data da assinatura eletrônica.**





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque, Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### CERTIDÃO

Certifico ainda, que de acordo com o Enunciado Criminal n. 105 – FONAJE (XXIV Encontro - Florianópolis/SC), deixo de proceder a intimação do autor do fato ou do réu das sentenças que extinguem sua punibilidade.

Machado, 21 de agosto de 2023.

ANIELLY MATTANA DANTAS

Servidor(a)



**Autos:** 0052404-58.2018.8.13.0390

**Classe:** 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário

**Partes:**

- ALEX SANDRO DE SOUZA
- Ministério Público - MPMG

**Ciente da Sentença Extintiva de ID 9896516555.**

Machado, 21 de agosto de 2023.

Valeria Magalhaes da Silva  
Promotora de Justiça





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque, Machado - MG - CEP:  
37750-000

### CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo:0052404-58.2018.8.13.0390

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a sentença transitou em julgado em 28/08/2023.

Machado, data da assinatura eletrônica  
ANIELLY MATTANA DANTAS  
Servidor(a) e Retificador(a)  
Documento assinado eletronicamente



DESTINAÇÃO TOTAL.



DESTINAÇÃO TOTAL.



Número do documento: 23092817412494200010040786771

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092817412494200010040786771>

Assinado eletronicamente por: PATRICIA CARVALHO GONCALVES CAMPOS - 28/09/2023 17:41:24



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### CERTIDÃO DE PROMOÇÃO

Foi determinado o arquivamento dos autos, entretanto, há fiança recolhida, sem destinação, motivo pelo qual remeto os autos à conclusão.

Machado, data da assinatura eletrônica.

PATRICIA CARVALHO GONCALVES CAMPOS

Servidor





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Crimes de Trânsito]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### DESPACHO

Vistos, etc.

Vista ao MP.

I.

Machado, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

Ao Ministério Público.

ANIELLY MATTANA DANTAS

Machado, data da assinatura eletrônica.



**AO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACHADO-MG**

*Ação Penal nº 0052404-58.2018.8.13.0390*

*Réu: Alex Sandro de Souza*

*Incidência penal: art. 306 e 306, §2º do Código de Trânsito Brasileiro*

Trata-se de Ação Penal instaurada contra Alex Sandro de Souza, qualificado pela prática, em tese, do crime previsto no art. 306 e 306, §2º do Código Trânsito.

A Autoridade Policial arbitrou fiança no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme termo de fiança acostado à fl. 16 dos autos físicos.

À fl. 52, juntou-se comprovante do depósito judicial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) recolhido como fiança.

Em sentença de ID 9896516555, o juízo julgou extinta a punibilidade do acusado.

À fl. 313, consta promoção da Gerente de Secretaria relativa ao objeto apreendido e valor referente a fiança.

Vieram-me os autos.

É o relato do necessário.

Verifica-se que está apreendido um certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV), objeto não passível de utilização por sua natureza.

Desse modo, requer o Ministério Público Estadual sua destruição, conforme determina o Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Quanto a fiança, considerando a sentença extintiva, o valor recolhido deve ser restituído ao réu, nos termos do art. 337 do Código de Processo Penal.

Machado, na data da assinatura eletrônica.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**  
Promotora de Justiça





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado

Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,  
Machado - MG - CEP: 37750-000

PROCESSO Nº: 0052404-58.2018.8.13.0390

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Crimes de Trânsito]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: ALEX SANDRO DE SOUZA

### DESPACHO

Vistos, etc.

Atende-se pelo requerido ao MP.

Lavra-se o respectivo termo.

I.

Machado, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE


Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado



Beneficiário <b>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</b>	CNPJ <b>21.154.554/0001-13</b>	Agência / Cód. Beneficiário <b>1615-2 / 301/2019</b>
Endereço do Beneficiário <b>Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte</b>	UF <b>MG</b>	CEP <b>30.130-911</b>
		Nosso Número <b>32221640006235628</b>

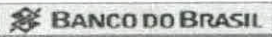
Identificação do(a) Pagador(a) <b>Alex Sandro de Souza</b>	CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) <b>07805872600</b>
---	--

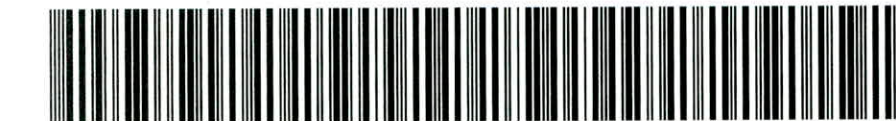
Referência do Recolhimento <b>AÇÃO PENAL-PROCEDIMENTO SUMÁRIO(ART 394 §1º II;LEI 11719/08)</b> <b>Comarca/Vara: Machado/2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS</b>	
Valor da Causa: <b>R\$ 0,00</b>	
Número do Processo: <b>0052404-58.2018.8.13/0390</b>	

Discriminação dos valores a recolher guia: Atos ocasionais / outras despesas	
CERTIDÕES DE FATOS .....	... 1
<b>VALOR TOTAL</b> .....	<b>R\$ 12,67</b>
ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil.	
PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA.	
Informações Complementares:	
<b>ATENÇÃO:</b>	
. Não pagar após o vencimento - 06/02/2024;	
. Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;	
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;	
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.	

Data de Emissão <b>17/01/2024</b>	Data de Validade <b>06/02/2024</b>	Valor do Documento <b>R\$ 12,67</b>	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)
--------------------------------------	---------------------------------------	--	---

1ª Via - Autos

 <b>001-9</b>	<b>00190.00009 03222.164000 06235.628176 3 96180000001267</b>
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>	Vencimento <b>06/02/2024</b>
Beneficiário: <b>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</b> Endereço: <b>Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>1615-2 / 301/2019</b>
CNPJ: <b>21.154.554/0001-13</b> CEP: <b>30.130-911</b>	Nosso Número <b>32221640006235628</b>
Data do Documento <b>17/01/2024</b>	Nº do Documento <b>0390.24.20335073-6</b>
Espécie DOC <b>OU</b>	Acerte <b>N</b>
Data process. <b>17/01/2024</b>	(-) Valor Documento <b>R\$ 12,67</b>
Use do Banco <b>17</b>	(-) Desconto / Abatimento .....
Carteira <b>17</b>	(-) Outras Deduções .....
Espécie Moeda <b>R\$</b>	(+) Mora / Multa .....
Quantidade Moeda	(+) Outros Acréscimos .....
xValor	(=) Valor Cobrado <b>R\$ 12,67</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)	
<b>ATENÇÃO:</b>	
. Não pagar após o vencimento;	
. Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;	
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;	
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.	
Pagador(a) <b>Alex Sandro de Souza</b> Rua Beatriz da Silva Menezes 117 - Jardim Parque Jupliá - Piracicaba - SP - CEP: 13403-344	CPF / CNPJ: <b>07805872600</b>
Sacador / Avalista	Cód Baba.
	Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



2ª Via



Comprovante Pix com QR code

CAIXA

Valor  
**R\$ 12,67**

Data  
**17/01/2024**  
14:42:16

**Dados do recebedor**

Nome fantasia

**TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ

**21.154.554/0001-13**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**Dados do devedor**

Nome

**ALEX SANDRO DE SOUZA**

CPF

**\*\*\*.058.726-\*\***

**Dados do pagador**

Nome

**ALEX SANDRO DE SOUZA**

CPF

**\*\*\*.058.726-\*\***

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Informações adicionais**



**Linha Digitável : 00190.00009 03222.164000 06235.628176 3 96180000001267**

**Data de Vencimento do Boleto : 06.02.2024**

**Data do Documento : 17.01.2024**

**Número do Documento : 039024203350736**

**Data do Processamento : 17.01.2024**

**Nosso Número : 00032221640006235628**

**Valor do Documento : R\$ 12,67**

**Valor Atual : R\$ 12,67**

**Informações de Responsabilidade do Beneficiário : Não informado**

**CPF/CNPJ do Beneficiário : 21.154.554/0001-13**

**Beneficiário : TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Dados da transação**

---

Situação

**Efetivado**

Valor

**R\$ 12,67**

Valor do documento

**R\$ 12,67**

Valor do Pagamento

**R\$ 12,67**

Vencimento



**06/02/2024**

Solicitação pagador

**Pagamento referente ao Boleto 00032221640006235628 - Vencimento 06.02.2024 - R\$ 12,67**

ID transação

**E00360305202401171741e6f66d1673c**

Data/Hora

**17/01/2024 - 14:42:16**

Identificador

**BOLETO32221640006235628DATA17012024**

Código da operação

**25591420185**

Chave de segurança

**VT4Z2KS974CCSFH1**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Novo Pix



Compartilhar

**Voltar**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Número do documento: 24011714505015400010147056750

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011714505015400010147056750>

Assinado eletronicamente por: ESDRAS DAS CHAGAS SILVA - 17/01/2024 14:50:50